

2ª MEDIÇÃO

CTR 018/2025

ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA

Execução de serviços de recapeamento asfáltico em vias urbanas da cidade de Timon-MA.

● **Contrato nº 018/2025-SEINFRA**

Processo Adm nº 3511/2025

Sinc-Contrata nº AA182025SEINFRA

Fonte de Recurso: 1.706.00 – (EMENDA PIX)

Proj. Atividade: 1032 – Pavimentação asfáltica em vias urbanas

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

Valor R\$: 495.046,05

54/26
0104



A PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
CNPJ: ° 06.115.307/0001-14
CONTRATO N° 018/2025- SEINFRA

SOLICITAÇÃO DE MEDIÇÃO




A EMPRESA ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 10.948.612/0001-64, SEDIADA NA AVENIDA 01, QUADRA 14, CASA 05, RAPOSA – MA, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. CLODOALDO CORREA, PORTADOR DA CARTEIRA IDENTIDADE N° 41237095-6 SSP/MA E DO CPF N° 747.351.603-53, VEM, RESPEITOSAMENTE SOLICITAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON (MA), A ANÁLISE DAS MEDIÇÕES SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE TIMON/MA, REFERENTE AO CONTRATO N° 018/2025. DECORRENTE DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 025/2024. PROCESSO N° 3511/2025.

RAPOSA – MA, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

ALBATROZ
CONSTRUCOES
LTDA:1094861200
0164

Assinado digitalmente por ALBATROZ
CONSTRUCOES LTDA:10948612000164
ND: C=BR, S=MA, L=RAPOSA, O=ICP-Brasil, OU=
videoconferencia, OU=49381198000190, OU=Pessoa
Jurídica A1, OU=ARSOMAX, OU=Autoridade
Certificadora ALTERNATIVE, CN=ALBATROZ
CONSTRUCOES LTDA:10948612000164
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.02.02 09:18:18-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

CLODOALDO CORREA
CPF N° 747.351.603-53
ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 10.948.612/0001-64

 10.948.612/0001-64  (98) 98889-4323  albatrozengenharia@hotmail.com

 Av. Um, 5 - Quadra 14 - Residencial Piramide - Raposa/MA

54/26
0209

PARECER TÉCNICO

AÇÃO: 2º BOLETIM DE MEDIÇÃO E ÚLTIMA

CONTRATO Nº: 018/2025-SEINFRA

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE TIMON/MA. CONTRATO 018/2025 - SEINFRA

DESCRIPTIVO:

Com base no acompanhamento técnico realizada do objeto supracitado consideramos a medição que segue anexa (2º boletim de medição) apta a realização de pagamento diante a execução de serviços verificada in loco.

A presente medição é relativa aos serviços executados pela empresa ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA.

Vale ressaltar o valor aprovado, autorizado e atestado pelo fiscal da Prefeitura, é de **R\$ 495.046,05** (quatrocentos e noventa e cinco mil, quarenta e seis reais e cinco centavos) correspondente a um percentual 50,00%, relativos à 2º boletim de medição, totalizando 100,00% do contrato 018/2025 - SEINFRA, da empresa ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA.


Diante do exposto acima, segue anexos:

1. Planilha de Levantamento de Serviços Executados – PLS conferida “in loco” e aprovada por esta fiscalização;
2. Memorial de Cálculo da medição;
3. Cronograma físico financeiro da medição;
4. Anexo fotográfico a partir da vistoria técnica realizada;
5. Documentação complementar da empresa responsável pelos serviços.

OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE OS DIAS 17 DE DEZEMBRO A 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Este é o nosso parecer.

Timon, 02 de fevereiro de 2026.


Maciel do Nascimento Lopes
Engenheiro Civil CREA 1919112979
Portaria N° 0146 2025-GP-SEINFRA
CPF: 016.156.663-46

PROPOSTANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMONIMA - SEINFRA		CONTRATADA: ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA.		CONTRATO Nº: 018/2023 - SEINFRA		VALOR DO CONTRATO		VALOR DA MEDIÇÃO		% ACUMULADA:		
PLANILHA DE MEDIÇÃO - 2ª MEDIÇÃO E ÚLTIMA				ACUMULADO ANTERIOR				MEDIÇÃO ATUAL				
ITENS	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. C/ BDI	TOTAL	QUANT.	%	VALOR	QUANT.	%	VALOR
1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS											
1.1	ENCARRREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120,00	R\$ 27,04	R\$ 35,06	R\$ 23.959,20	60,00	50,00%	R\$ 11.959,60	60,00	50,00%	R\$ 11.959,60
1.2	APONTADOR OU APOIADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120,00	R\$ 19,02	R\$ 24,64	R\$ 4.207,20	60,00	50,00%	R\$ 2.103,60	60,00	50,00%	R\$ 2.103,60
1.3	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120,00	R\$ 93,05	R\$ 120,73	R\$ 14.487,60	60,00	50,00%	R\$ 7.243,80	60,00	50,00%	R\$ 7.243,80
1.4	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	90,00	R\$ 19,32	R\$ 25,04	R\$ 2.253,60	45,00	50,00%	R\$ 1.126,80	45,00	50,00%	R\$ 1.126,80
2	SERVIÇOS PRELIMINARES											
2.1	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTIEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSIVE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	m²	11,30	R\$ 1.098,96	R\$ 1.425,41	R\$ 16.107,13	11,30	100,00%	R\$ 16.107,13	-	0,00%	R\$ -
2.2	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTIEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSIVE PRATELEIRAS. AF_02/2016	m²	6,00	R\$ 873,86	R\$ 1.133,46	R\$ 6.800,76	6,00	100,00%	R\$ 6.800,76	-	0,00%	R\$ -
3	TERRAPLANAGEM											
3.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	m²	4.730,00	R\$ 1,16	R\$ 1,51	R\$ 7.142,30	4.730,00	100,00%	R\$ 7.142,30	-	0,00%	R\$ -
4	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA											
4.1	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C	m²	5.150,00	R\$ 2,88	R\$ 3,74	R\$ 19.261,00	2.733,94	53,09%	R\$ 315.858,83	2.416,06	46,91%	R\$ 9.036,06
4.2	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO (PREDOMINANTEMENTE ARENOSO) COM CIMENTO (TEOR DE 6%) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVACÃO, CARGA TRANSPORTES AF_11/2019	m³	1.280,00	R\$ 131,64	R\$ 170,42	R\$ 218.137,60	546,79	42,72%	R\$ 93.189,61	733,21	57,28%	R\$ 124.953,99
4.3	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_11/2019	m²	5.150,00	R\$ 6,91	R\$ 8,97	R\$ 46.195,50	2.733,94	53,09%	R\$ 24.523,44	2.416,06	46,91%	R\$ 21.672,06
4.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA/PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: MAXKM). AF_07/2020	MAXK M	14.200,00	R\$ 0,95	R\$ 1,23	R\$ 17.466,00	7.655,03	53,91%	R\$ 9.415,69	6.544,97	46,09%	R\$ 8.050,31
4.5	ÁREA ASFALTO A QUENTE (ALUQU) COM CAP 50/70, INCLUSIVE USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	m³	163,20	R\$ 1.116,78	R\$ 1.448,90	R\$ 236.460,48	82,02	50,26%	R\$ 118.836,17	81,18	49,74%	R\$ 117.624,31
4.6	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTANCIAS MEDIAS DE TRANSPORTE SUPERIORES A 100 KM. AF_02/2016	TKKM	119.557,14	R\$ 0,80	R\$ 1,04	R\$ 124.339,43	57.379,79	47,99%	R\$ 59.674,99	62.177,35	52,01%	R\$ 64.664,44
5	DRENAGEM SUPERFICIAL											
5.1	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA, IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	M	262,04	R\$ 46,04	R\$ 59,72	R\$ 15.649,23	131,02	50,00%	R\$ 7.824,62	131,02	50,00%	R\$ 7.824,62
5.2	EXECUÇÃO DE SAREIATO DE CONCRETO USINADO, MOLDADA, IN LOCO EM TRECHO RETO, 100 CM BASE X 20 CM ALTURA. AF_06/2016	M	12,50	R\$ 171,95	R\$ 223,06	R\$ 2.788,25	6,25	50,00%	R\$ 1.394,13	6,25	50,00%	R\$ 1.394,13
6	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL											
6.1	Taças refletiva em plástico injetado - bidirecional tipo I - com um pino - fornecimento e colocação	un	-	R\$ 32,82	R\$ 41,98	R\$ -	-	0,00%	R\$ -	-	100,00%	R\$ -
6.2	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA EPOXI, E = 30 CM, APLICACAO MANUAL. AF_05/2021	m²	-	R\$ 40,92	R\$ 53,08	R\$ -	-	0,00%	R\$ -	-	100,00%	R\$ -
6.3	Taças refletivo em plástico injetado - bidirecional - fornecimento e colocação	un	-	R\$ 96,38	R\$ 123,96	R\$ -	-	0,00%	R\$ -	-	100,00%	R\$ -
6.4	PINTURA DE EPOXI VARIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETROREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICACAO MECANICA COM DEMARCADORA AUTOPROPULIDA. AF_05/2021	M	-	R\$ 5,18	R\$ 6,72	R\$ -	-	0,00%	R\$ -	-	100,00%	R\$ -
7	SINALIZAÇÃO VERTICAL											
7.1	Plica de advertência em apo. lado de 0,60 m - película retrorefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	un	-	R\$ 251,21	R\$ 324,81	R\$ -	-	0,00%	R\$ -	-	100,00%	R\$ -
8	TAPA BURACO											
8.1	EXECUÇÃO DE TAPA BURACO COM APLICACAO DE PRÉ MISTURADO A FRIO (USINAGEM PROPRIA) E PINTURA DE LIGACAO. AF_12/2020	m²	89,40	R\$ 1.262,59	R\$ 1.637,29	R\$ 146.373,73	44,70	50,00%	R\$ 73.186,86	44,70	50,00%	R\$ 73.186,86
8.2	RECOMPOSICAO DE BASE E OU SUB-BASE PARA REMENDO PROPUNDO DE BRITA GRAVADA SIMPLES - INCLUSIVE RETIRADA E COLOCACAO DO MATERIAL. AF_12/2020	m³	357,60	R\$ 234,46	R\$ 304,06	R\$ 108.731,86	178,80	50,00%	R\$ 54.365,93	178,80	50,00%	R\$ 54.365,93
8.3	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_11/2019	m²	71,52	R\$ 6,91	R\$ 8,97	R\$ 641,53	35,76	50,00%	R\$ 320,79	35,76	50,00%	R\$ 320,75
				Total Geral		R\$ 990.000,00			R\$ 494.953,94			R\$ 495.046,05
						990.000,00			495.046,05			989.999,99
											100,00%	
											50,00%	

54/26
Orao

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA


PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON/MA

CONTRATO Nº: 018/2025-SEINFRA

CONTRATADA : ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA.

MEMORIA DE CALCULO - 2ª MEDIÇÃO E ÚLTIMA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT	QUANT. MEDIDA
1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS			
1.1	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120,00	60,00
1.2	APONTADOR OU APROPRIADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120,00	60,00
1.3	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120,00	60,00
1.4	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	90,00	45,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES			
2.1	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	m²	11,30	-
2.2	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	m²	6,00	-
3	TERRAPLANAGEM			
3.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	m²	4.730,00	-
4	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA			
4.1	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-2C	m²	4.730,00	2.416,06
4.2	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO (PREDOMINANTEMENTE ARENOSO) COM CIMENTO (TEOR DE 6%) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	946,00	733,21
4.3	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_11/2019	m²	4.730,00	2.416,06
4.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	13.244,00	6.544,97
4.5	AREIA ASFALTO A QUENTE (AAUQ) COM CAP 50/70, INCLUSO USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	m³	141,90	81,18
4.6	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE SUPERIORES A 100 KM. AF_02/2016	TXKM	99.273,00	62.177,35
5	DRENAGEM SUPERFICIAL			
5.1	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	M	262,04	131,02
5.2	EXECUÇÃO DE SARJETÃO DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 100 CM BASE X 20 CM ALTURA. AF_06/2016	M	12,50	6,25
6	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL			
6.1	Tacha refletiva em plástico injetado - bidirecional tipo I - com um pino - fornecimento e colocação	un	631,00	-
6.2	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA EPÓXI, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	m²	30,00	-
6.3	Tachão refletivo em plástico injetado - bidirecional - fornecimento e colocação	un	473,00	-
6.4	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	M	3.784,00	-
7	SINALIZAÇÃO VERTICAL			
7.1	Placa de advertência em aço, lado de 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	un	10,00	-
8	TAPA BURACO			
8.1	EXECUÇÃO DE TAPA BURACO COM APLICAÇÃO DE PRÉ MISTURADO A FRIO (USINAGEM PRÓPRIA) E PINTURA DE LIGAÇÃO. AF_12/2020	m³	89,40	44,70
8.2	RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA REMENDO PROFUNDO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	m³	357,60	178,80
8.3	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_11/2019	m²	71,52	35,76


 Maciel do Nascimento Lopes
 Engenheiro Civil CREA 1919112979
 Portaria N° 0146 2025-GP-SEINFRA
 CPF: 016.156.663-46

54/26
 61011
 1



SEINFRA
Secretaria Municipal de
Obras e Infraestrutura

Construindo agora o futuro

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA

PROPOSTANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON/MA

CONTRATADA : ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA.

MEDICÇÃO Nº: 2ª MEDICÇÃO E ÚLTIMA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	%	VALOR	MEDIÇÕES REALIZADAS				
				1ª MEDIÇÃO	2ª MEDIÇÃO	VALOR (R\$)	%	
1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS	2,41%	R\$ 23.905,20	R\$ 11.952,60	1,21%	R\$ 11.952,60	1,21%	
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	2,31%	R\$ 22.907,89	R\$ 22.907,89	2,31%	R\$ -	0,00%	
3	TERRAPLANAGEM	0,72%	R\$ 7.142,30	R\$ 7.142,30	0,72%	R\$ -	0,00%	
4	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	55,20%	R\$ 661.860,01	R\$ 315.858,83	31,90%	R\$ 346.001,17	23,29%	
5	DRENAGEM SUPERFICIAL	1,86%	R\$ 18.437,48	R\$ 9.218,74	0,93%	R\$ 9.218,74	0,93%	
6	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	11,33%	R\$ -	R\$ -	0,00%	R\$ -	11,33%	
7	SINALIZAÇÃO VERTICAL	0,33%	R\$ -	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,33%	
8	TAPA BURACO	25,83%	R\$ 255.747,12	R\$ 127.873,58	12,92%	R\$ 127.873,54	12,92%	
TOTAL GERAL DOS SERVIÇOS / MEDIÇÃO				R\$ 990.000,00	R\$ 494.953,94	50,00%	R\$ 495.046,05	50,00%
TOTAL ACUMULADO				R\$ 990.000,00	R\$ 494.953,94	50,00%	R\$ 990.000,00	100,00%

Maciel do Nascimento Lopes
Engenheiro Civil CREA 1919112979
Portaria N. 0146/2025-GP-SEINFRA
CPF: 016.156.663-46

54/26
Orap



SEINFRA
Secretaria Municipal de
Obras e Infraestrutura

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFALTICO EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON/MA

CONTRATO: N.º 018/2025 - SEINFRA

MEDICÃO Nº: 02 E ÚLTIMA

CONTRATADA : ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ : 10.948.612/0001-64

MEDICÃO	VALOR	PERCENTUAL	NOTA FISCAL	PERÍODO DE EXECUÇÃO	ENGENHEIRO RESPONSÁVEL
01ª MEDICÃO	R\$494.953,94	50,00%	1028	01/12 25 a 16/12/25	MACIEL DO NASCIMENTO LOPES
02ª MEDICÃO	R\$495.046,05	50,00%	008	17/12/2025 a 02/02/2026	MACIEL DO NASCIMENTO LOPES
ACUMULADO	R\$990.000,00	100,00%			

Maciel do Nascimento Lopes
Engenheiro Civil CREA 1013112979
Portaria N.º 0146 2025-GP-SEINFRA
CPF: 016.156.663-46

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - 2ª MEDIÇÃO - CONTRATO Nº 018/2015 - SEINFRA

OBJETO

Execução de serviços de recapeamento asfáltico em vias urbanas do Município de Timon/MA



8.1 EXECUÇÃO DE TAPA BURACO



8.1 EXECUÇÃO DE TAPA BURACO



8.1 EXECUÇÃO DE TAPA BURACO



8.1 EXECUÇÃO DE TAPA BURACO



8.1 EXECUÇÃO DE TAPA BURACO



8.1 EXECUÇÃO DE TAPA BURACO

mf
Maciel do Nascimento Lopes
Engenheiro Civil CREA 1919112979
Portaria N° 0146 2025-CP-SEINFRA
CPF: 016.156.663-46

Doc N° 39/26
Folha N° 0100

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - 2ª MEDIÇÃO - CONTRATO Nº 018/2015 - SEINFRA

OBJETO

Execução de serviços de recapeamento asfáltico em vias urbanas do Município de Timon/MA



8.1 EXECUÇÃO DE TAPA BURACO



8.1 EXECUÇÃO DE TAPA BURACO



8.1 EXECUÇÃO DE TAPA BURACO



8.1 EXECUÇÃO DE TAPA BURACO



8.1 EXECUÇÃO DE TAPA BURACO



8.1 EXECUÇÃO DE TAPA BURACO

Maciel do Nascimento Lopes
Engenheiro Civil CREA 1919112979
Portaria Nº 0146 2025-GP-SEINFRA
CPF: 016.156.663-46

Doc Nº 54/26
Assinatura: Gnaep

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - 2ª MEDIÇÃO - CONTRATO Nº 018/2015 - SEINFRA

OBJETO	Execução de serviços de recapeamento asfáltico em vias urbanas do Município de Timon/MA
--------	-----------------------------------------------------------------------------------------



8.3 EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO



8.3 EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO



8.3 EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO



8.3 EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO



8.3 EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO



8.1 EXECUÇÃO DE TAPA BURACO

Maciel do Nascimento Lopes
 Engenheiro Civil CREA 1919112979
 Portaria N° 0146 2025-GP-SEINFRA
 CPF: 016.156.663-45

54/26
 @1009

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - 2ª MEDIÇÃO - CONTRATO Nº 018/2015 - SEINFRA

OBJETO

Execução de serviços de recapeamento asfáltico em vias urbanas do Município de Timon/MA



8.1 EXECUÇÃO DE TAPA BURACO



4.5 AREIA ASFALTO A QUENTE



4.5 AREIA ASFALTO A QUENTE



4.5 AREIA ASFALTO A QUENTE



4.5 AREIA ASFALTO A QUENTE



8.1 EXECUÇÃO DE TAPA BURACO

Maciel do Nascimento Lopes
Engenheiro Civil CREA 1919112979
Portaria Nº 0146 2025-GP-SEINFRA
CPF: 016.156.663-46

54/26
01/2025
Assinatura

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - 2ª MEDIÇÃO - CONTRATO Nº 018/2015 - SEINFRA

OBJETO

Execução de serviços de recapeamento asfáltico em vias urbanas do Município de Timon/MA



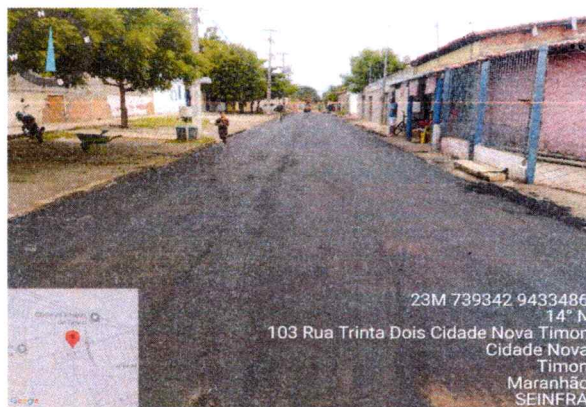
8.1 EXECUÇÃO DE TAPA BURACO



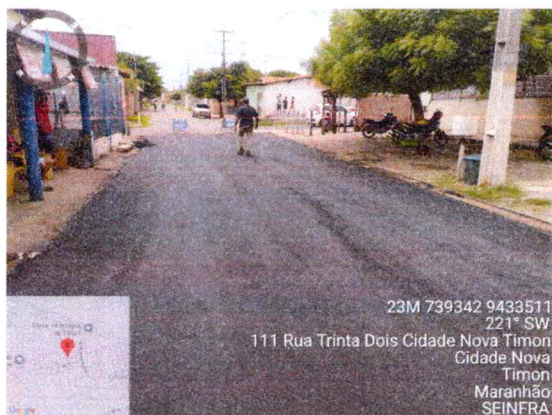
4.5 AREIA ASFALTO A QUENTE



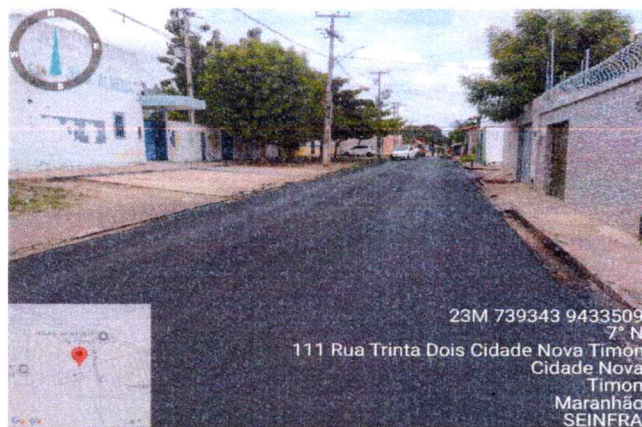
4.5 AREIA ASFALTO A QUENTE



4.5 AREIA ASFALTO A QUENTE



4.5 AREIA ASFALTO A QUENTE



8.1 EXECUÇÃO DE TAPA BURACO

Maciel do Nascimento Lopes
Engenheiro Civil CREA 1919112979
Portaria N° 0146 2025-GP-SEINFRA
CPF: 016.156.663-46

54/26

01/05/25

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - 2ª MEDIÇÃO - CONTRATO Nº 018/2015 - SEINFRA

OBJETO

Execução de serviços de recapeamento asfáltico em vias urbanas do Município de Timon/MA



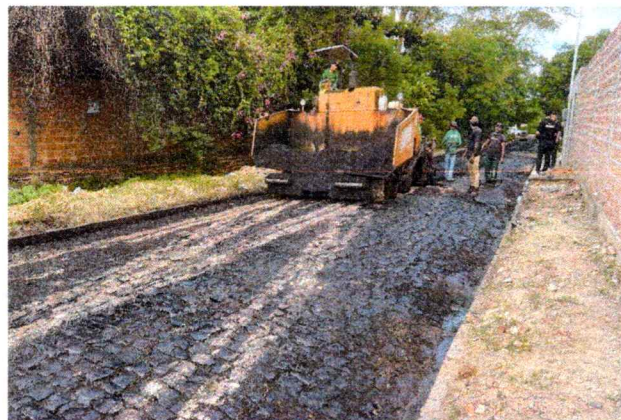
4.3 EXECUÇÃO DE IMPRIMIÇÃO



4.3 EXECUÇÃO DE IMPRIMIÇÃO E 4.4 TRANSPORTE COM CAMINHÃO



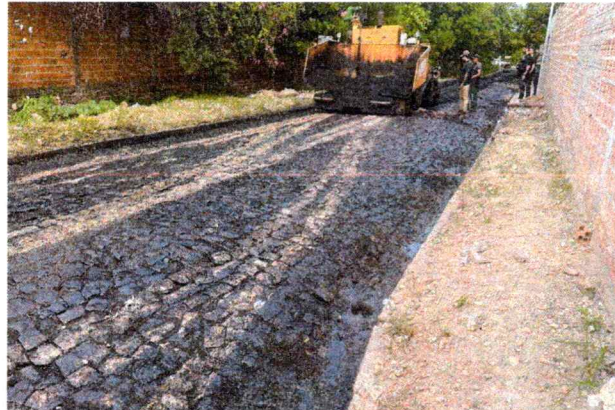
4.3 EXECUÇÃO DE IMPRIMIÇÃO E 4.4 TRANSPORTE COM CAMINHÃO



4.3 EXECUÇÃO DE IMPRIMIÇÃO



4.3 EXECUÇÃO DE IMPRIMIÇÃO



4.3 EXECUÇÃO DE IMPRIMIÇÃO

Maciel do Nascimento Lopes
Engenheiro Civil CREA 1919112979
Portaria N° 0146 2025-CP-SEINFRA
CPF: 016.156.663-46

59/26

01/09/2025

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - 2ª MEDIÇÃO - CONTRATO Nº 018/2015 - SEINFRA

OBJETO

Execução de serviços de recapeamento asfáltico em vias urbanas do Município de Timon/MA



4.3 EXECUÇÃO DE IMPRIMICÃO E 4.4 TRANSPORTE COM CAMINHÃO



4.3 EXECUÇÃO DE IMPRIMICÃO



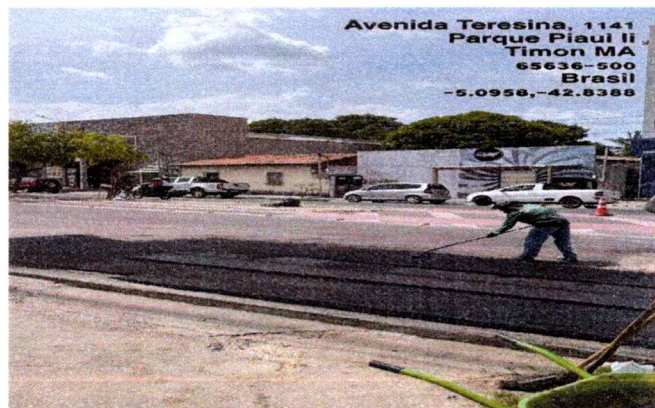
4.5 AREIA ASFALTO A QUENTE



4.5 AREIA ASFALTO A QUENTE



4.5 AREIA ASFALTO A QUENTE



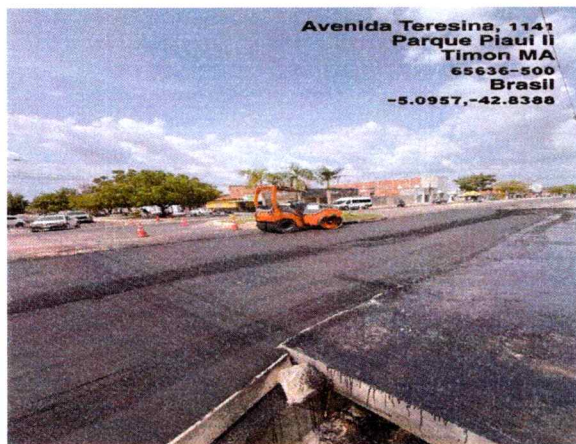
4.5 AREIA ASFALTO A QUENTE

Maciel do Nascimento Lopes
Engenheiro Civil CREA 1919112979
Portaria N. 0146 2026-GP-SEINFRA
CPF: 016.156.663-46

54/26
6/2016

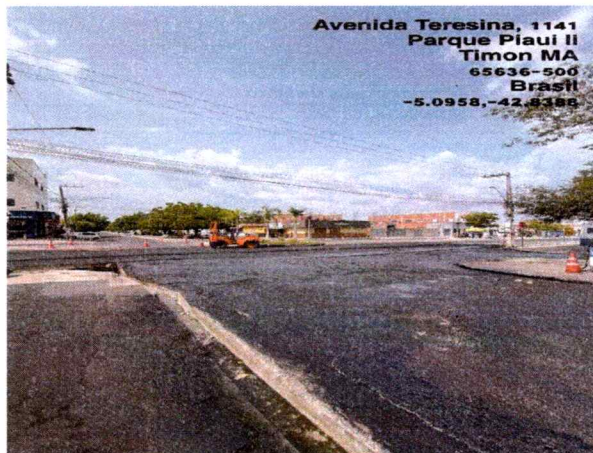
OBJETO

Execução de serviços de recapeamento asfáltico em vias urbanas do Município de Timon/MA



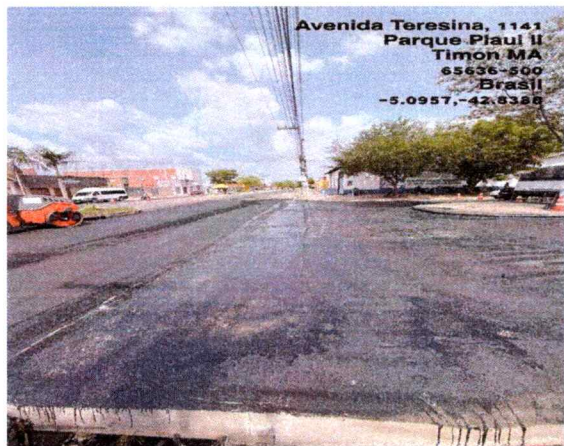
Avenida Teresina, 1141
Parque Piauí II
Timon MA
65636-500
Brasil
-5.0957,-42.8388

4.5 AREIA ASFALTO A QUENTE



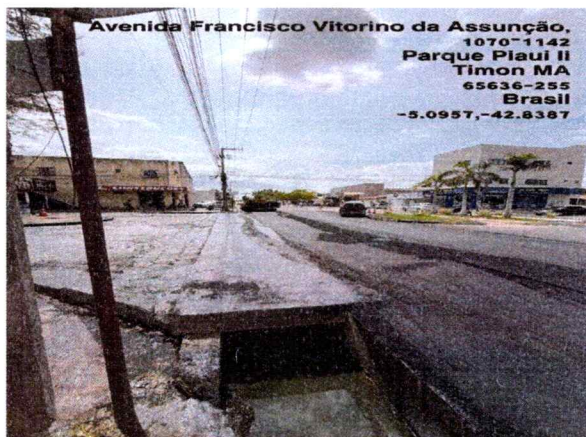
Avenida Teresina, 1141
Parque Piauí II
Timon MA
65636-500
Brasil
-5.0958,-42.8388

4.3 EXECUÇÃO DE IMPRIMIÇÃO



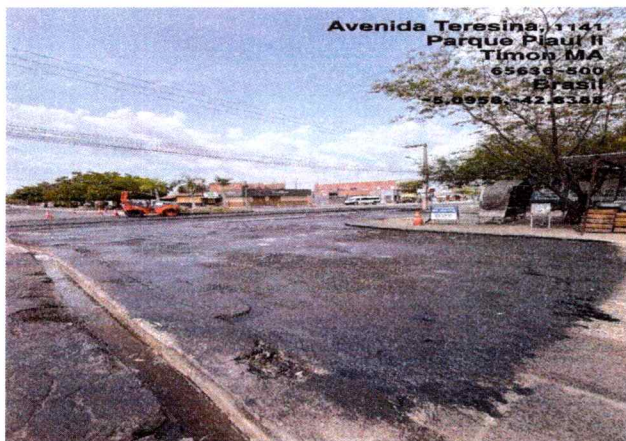
Avenida Teresina, 1141
Parque Piauí II
Timon MA
65636-500
Brasil
-5.0957,-42.8388

4.3 EXECUÇÃO DE IMPRIMIÇÃO



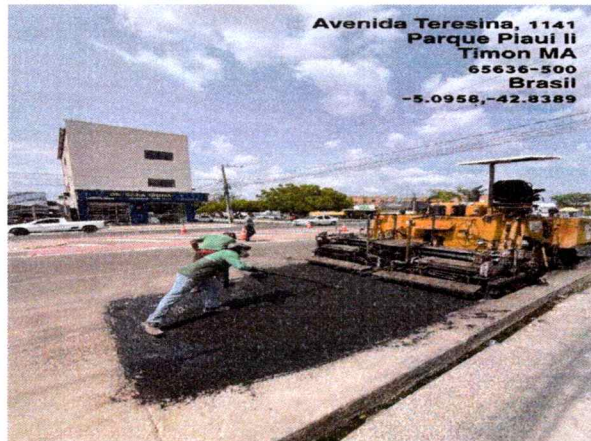
Avenida Francisco Vitorino da Assunção,
1070-1142
Parque Piauí II
Timon MA
65636-255
Brasil
-5.0957,-42.8387

4.5 AREIA ASFALTO A QUENTE



Avenida Teresina, 1141
Parque Piauí II
Timon MA
65636-500
Brasil
-5.0958,-42.8388

4.3 EXECUÇÃO DE IMPRIMIÇÃO



Avenida Teresina, 1141
Parque Piauí II
Timon MA
65636-500
Brasil
-5.0958,-42.8389

4.5 AREIA ASFALTO A QUENTE

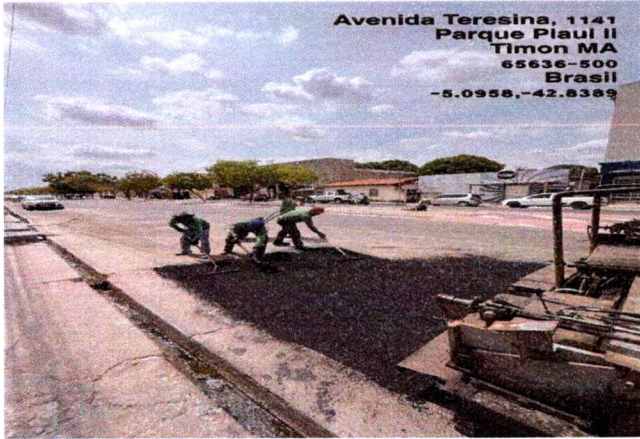
Maciel do Nascimento Lopes
Engenheiro Civil CREA 1919112979
Portaria N° 0146 2025-GP-SEINFRA
CPF: 016.156.663-46

Nº 54/26
Data 02/06/2025

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - 2ª MEDIÇÃO - CONTRATO Nº 018/2015 - SEINFRA

OBJETO

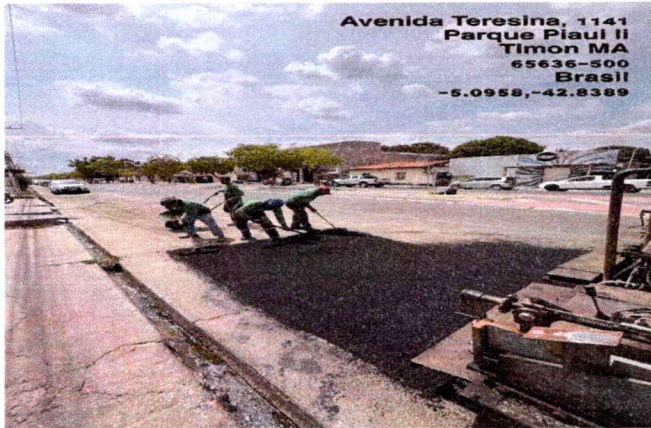
Execução de serviços de recapeamento asfáltico em vias urbanas do Município de Timon/MA



4.5 AREIA ASFALTO A QUENTE



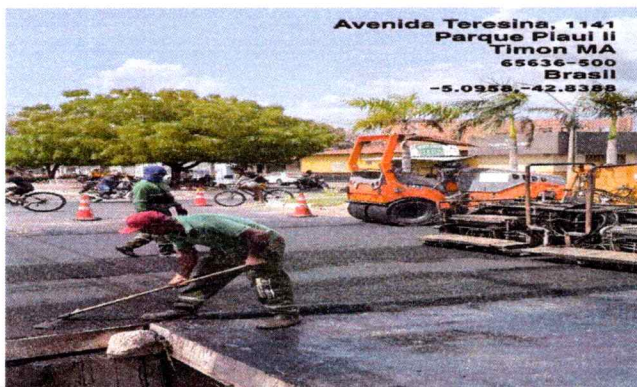
4.5 AREIA ASFALTO A QUENTE



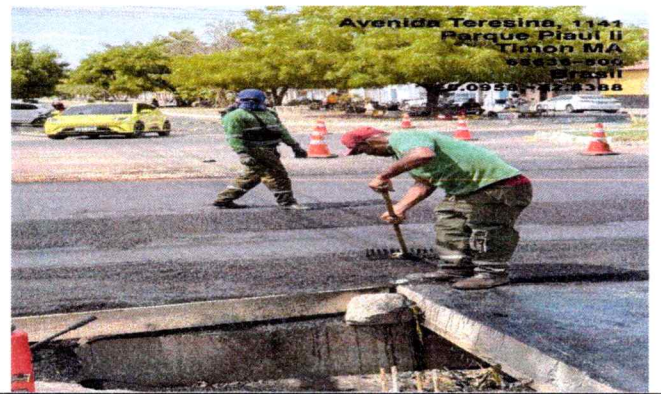
4.5 AREIA ASFALTO A QUENTE



4.5 AREIA ASFALTO A QUENTE



4.5 AREIA ASFALTO A QUENTE



4.5 AREIA ASFALTO A QUENTE

Maciel do Nascimento Lopes
Engenheiro Civil CREA 1919112979
Portaria N° 0146 2025-GP-SEINFRA
CPF: 016.156.663-46

54/26
Oraca

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - 2ª MEDIÇÃO - CONTRATO Nº 018/2015 - SEINFRA

OBJETO

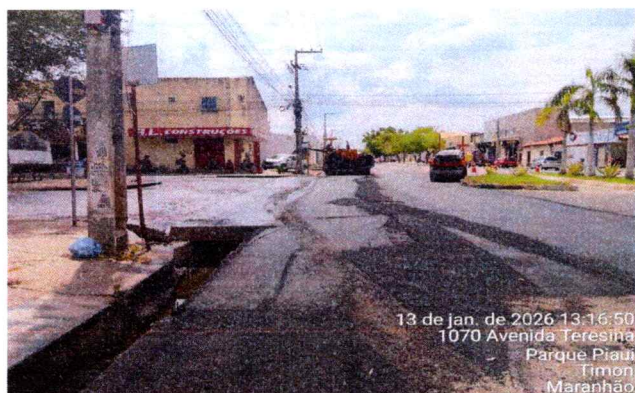
Execução de serviços de recapeamento asfáltico em vias urbanas do Município de Timon/MA



4.5 AREIA ASFALTO A QUENTE



4.5 AREIA ASFALTO A QUENTE



4.5 AREIA ASFALTO A QUENTE



4.3 EXECUÇÃO DE IMPRIMIÇÃO



4.3 EXECUÇÃO DE IMPRIMIÇÃO



4.3 EXECUÇÃO DE IMPRIMIÇÃO

ml
Maciel do Nascimento Lopes
Engenheiro Civil CREA 1919112979
Portaria N. 0146 2025-GP-SEINFRA
CPF: 016.156.663.46

59/26
Orap



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20251002886

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

MACIEL DO NASCIMENTO LOPES

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHARIA AMBIENTAL**

RNP: 1919112979

Registro: **SN MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**

CPF/CNPJ: 06.115.307/0001-14

RUA PRAÇA SÃO JOSE

Nº: 0

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **TIMON**

UF: **MA**

CEP: **65630000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 4.500,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Agricultura familiar**

3. Dados da Obra/Serviço

OUTROS PRAÇA SÃO JOSÉ

Nº: s/n

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **TIMON**

UF: **MA**

CEP: **65630260**

Data de Início: **16/12/2025**

Previsão de término: **31/12/2027**

Coordenadas Geográficas: **-5.097877, -42.824508**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**

CPF/CNPJ: 06.115.307/0001-14

4. Atividade Técnica

18 - Fiscalização

Quantidade

Unidade

60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE
INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

1,00

contratos

60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS

1,00

contratos

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Trata-se de uma ART fiscalização de uma contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de recapeamento asfáltico em vias urbanas do Município de Timon/MA. contrato 018/2025.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004 e 9451/2018.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data



Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha

MACIEL DO NASCIMENTO LOPES

RNP: 1919112979

Data: 04/02/2026 10:06:21

MACIEL DO NASCIMENTO LOPES - CPF: *.156.663-****

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON - CNPJ: 06.115.307/0001-14

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 103,03**

Registrada em: **16/12/2025**

Valor pago: **R\$ 103,03**

Nosso Número: **8306705166**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1W5a7
Impresso em: 04/02/2026 às 10:06:21 por: , ip: 177.51.246.189





A PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
CNPJ: ° 06.115.307/0001-14
CONTRATO N° 018/2025- SEINFRA

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

A empresa **ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº10.948.612/0001-64, sediada na Avenida 01, Quadra 13, Casa 26, Raposa – MA, neste ato representado pelo Sr. Clodoaldo Correa, portador da carteira Identidade nº 41237095-6 SSP/MA e do CPF N° 747.351.603-53, solicita esta secretaria o pagamento no valor de **R\$ 495.046,05** (quatrocentos e noventa e cinco mil e quarenta e seis reais e cinco centavos), referente ao 2º boletim de medição da execução de serviços de recapeamento asfáltico em vias urbanas do município de Timon/MA, conforme demonstrado em planilha anexo.

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: 001- Banco do Brasil
AGENCIA: 1639-X
C/Corrente: 32908-8

BANCO: 101- caixa econômica federal
AGENCIA: 0027-2
C/Corrente: 2597-8
CNPJ: 10.948.612/000164
Albatroz construções ltda

Raposa – MA, 02 de fevereiro de 2026.




ALBATROZ
CONSTRUCOES
LTDA:10948612000
164

Assinado digitalmente por ALBATROZ CONSTRUCOES
LTDA:10948612000164
ND: C=BR, S=MA, L=RAPOSA, O=ICP-Brasil, OU=
videoconferencia, OU=49381198000190, OU=Pessoa
Juridica A1, OU=ARSOMAX, OU=Autoridade
Certificadora ALTERNATIVE, CN=ALBATROZ
CONSTRUCOES LTDA:10948612000164
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.02.02 11:36:14-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

CLODOALDO CORREA
CPF N° 747.351.603-53
ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 10.948.612/0001-64

54/26

@rap

 10.948.612/0001-64  (98) 98889-4323  albatrozengenharia@hotmail.com

 Av. Um, 5 - Quadra 14 - Residencial Piramide - Raposa/MA

Chave de Acesso da NFS-e
210945222109486120001640000000000826021368317140

Número da NFS-e 8	Competência da NFS-e 02/02/2026	Data e Hora da emissão da NFS-e 02/02/2026 11:33:53
Número da DPS 15	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 02/02/2026 11:33:53



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 10.948.612/0001-64	Inscrição Municipal 6	Telefone (98) 8889-4323
Nome / Nome Empresarial ALBATROZ CONSTRUCOES LTDA		E-mail ALBATROZENGENHARIA@HOTMAIL.COM	
Endereço AV UM, 5, QUADRA14, RESIDENCIAL PIRAMIDE		Município Raposa - MA	CEP 65138-000
Simplex Nacional na Data de Competência Não optante		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 06.115.307/0001-14	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial MUNICIPIO DE TIMON		E-mail -	
Endereço SAO JOSE, S N, CENTRO		Município Timon - MA	CEP 65630-160

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 07.02.01 - Execução, por administração, de obras de construção civil...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Timon - MA	País da Prestação -
Descrição do Serviço REFERENTE AO 2º BOLETIM DE MEDIÇÃO DO RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS DO MUNICIPIO DE TIMON/MA.			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Timon - MA	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 495.046,05	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções R\$ 198.018,42	Cálculo do BM -
BC ISSQN R\$ 297.027,63	Alíquota Aplicada 5,00%	Retenção do ISSQN Retido pelo Tomador	ISSQN Apurado R\$ 14.851,38

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP Retido -	PIS/COFINS/CSLL Retidos -	
PIS Devido -	COFINS Devido -	Retenção do PIS/COFINS/CSLL -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL R\$ 0

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 495.046,05	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido R\$ 14.851,38
IRRF, CP, PIS, COFINS, CSLL R\$ 0,00	PIS/COFINS Devidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 480.194,67

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais 10,00 %	Estaduais 0,00 %	Municipais 5,00 %
---------------------	---------------------	----------------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 101029000

ATESTADO QUE:
 OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS
 OS MATERIAIS FORAM RECEBIDOS
 AS DESPESAS FORAM REALIZADAS
 02/02/2026
 Macielson de Souza Lopes
 Engenheiro Civil CREA 1919112979
 Portaria N 0146 2023-GP-SEINFRA
 CPF: 016.156.663-46

59/26
Grap



RECIBO

DADOS FONTE PAGADORA	
RAZÃO SOCIAL: MUNICIPIO DE TIMON/MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
CNPJ: 06.115.307/0001-14	
ENDEREÇO COMPLETO: Avenida Paulo Ramos, s/nº	
BAIRRO: CENTRO Cep: 65.630-140	
FONE:	
VALOR DO SERVIÇO PRESTADO: R\$ 495.046,05 (QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL E QUARENTA E SEIS REAIS E CINCO CENTAVOS)	
DADOS BANCARIOS DO FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL: ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA	
NOME DO BANCO: 001- BANCO DO BRASIL	
NÚMERO DA CONTA: AGÊNCIA: 1639-X CONTA-CORRENTE: 32908-8	
PIX: 98988894323	




Segue anexa nota fiscal original e certidões FGTS, INSS, Dívida Ativa da União e Estado. Contrato N° 018/2025 - SEINFRA.

Referente a medição da execução de serviços de recapeamento asfáltico em vias urbanas do Município de Timon/MA. Período de execução dos serviços, de 17/12/2025 a 02/02/2026.

**ALBATROZ
CONSTRUCOES
LTDA:10948612
000164**

Assinado digitalmente por ALBATROZ
CONSTRUCOES LTDA:10948612000164
ND: C=BR, S=MA, L=RAPOSA, O=ICP-
Brasil, OU=videoconferencia, OU=
49381198000190, OU=Pessoa Juridica A1,
OU=ARSOMAX, OU=Autoridade Certificadora
ALTERNATIVE, CN=ALBATROZ
CONSTRUCOES LTDA:10948612000164
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.02.02 11:36:37-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Assinatura do prestador de serviços.

 10.948.612/0001-64  (98) 98889-4323  albatrozengenharia@hotmail.com

 Av. Um, 5 - Quadra 14 - Residencial Piramide - Raposa/MA 54/26

AWP



PROPOSTANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
 DESCRIÇÃO DA OBRA: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE TIMON/MA
 EMPRESA: ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA - ME
 LOCAL: MUNICÍPIO DE TIMON - MA
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: 17/12/2025 a 02/02/2026
 MEDIÇÃO: 02- BOLETIM DE MEDIÇÃO

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)	ACUMULADO ANTERIOR		MEDIÇÃO		ACUMULADO		VALOR FINAL	
										QUANT.	%	QUANT.	%	QUANT.	%	QUANT. EXCED/D/IVERG	ATUAL
1			ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS														
1.1	90776	SINAPI	ENCARGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120,00	R\$ 27,04	R\$ 35,06	R\$ 4.207,20	0,42%	60,00	0,00%	60,00	50,00%	120,00	100,00%	R\$ 11.952,60	R\$ 23.905,20
1.2	90767	SINAPI	APONTADOR OU APROPRIADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120,00	R\$ 19,02	R\$ 24,64	R\$ 2.956,80	0,30%	60,00	0,00%	60,00	50,00%	120,00	100,00%	2.103,60	4.207,20
1.3	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120,00	R\$ 93,05	R\$ 120,73	R\$ 14.487,60	1,46%	60,00	0,00%	60,00	50,00%	120,00	100,00%	1.478,40	2.956,80
1.4	90781	SINAPI	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	90,00	R\$ 19,32	R\$ 25,04	R\$ 2.253,60	0,23%	45,00	0,00%	45,00	50,00%	90,00	100,00%	1.126,80	2.253,60
2			SERVIÇOS PRELIMINARES														
2.1	93207	SINAPI	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTIEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSIVE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	m²	11,30	R\$ 1.098,96	R\$ 1.425,41	R\$ 16.107,13	1,63%	11,30	0,00%	11,30	0,00%	11,30	100,00%	-	16.107,13
2.2	93208	SINAPI	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTIEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSIVE PRATELEIRAS. AF_02/2016	m²	6,00	R\$ 873,86	R\$ 1.133,46	R\$ 6.800,76	0,69%	6,00	0,00%	6,00	0,00%	6,00	100,00%	-	6.800,76
2.3	11387	ORSE	Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento. instalada - Rev 02 - 09/2021	un	-	R\$ 730,73	R\$ 948,27	R\$ -	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	-
2.4	518	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UN	-	R\$ 30.257,37	R\$ 35.098,54	R\$ -	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	-
3			TERRAPLANAGEM														
3.1	100577	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	m²	4.730,00	R\$ 1,16	R\$ 5.485,80	R\$ 7.142,30	0,72%	4.730,00	0,00%	4.730,00	0,00%	4.730,00	100,00%	R\$ 7.142,30	7.142,30
4			PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA														
4.1	72943	SINAPI	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C	m²	5.150,00	R\$ 2,88	R\$ 14.832,00	R\$ 19.281,00	1,85%	2.733,94	0,00%	2.733,94	46,91%	5.150,00	100,00%	R\$ 346.001,17	R\$ 661.860,01
4.2	96391	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO (PREDOMINANTEMENTE ARENOSO) COM CIMENTO (TEOR DE 6%) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m²	1.280,00	R\$ 131,64	R\$ 170,42	R\$ 218.137,60	2,03%	548,79	0,00%	548,79	57,28%	1.280,00	100,00%	124.953,99	218.137,60
4.3	96401	SINAPI	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUIDO CM-30. AF_11/2019	m²	5.150,00	R\$ 6,91	R\$ 35.487,00	R\$ 46.195,50	4,67%	2.733,94	0,00%	2.733,94	46,91%	5.150,00	100,00%	21.672,06	46.195,50
4.4	93590	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ EM VIA URBANA/PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	14.200,00	R\$ 0,95	R\$ 13.390,00	R\$ 17.466,00	1,76%	7.655,03	0,00%	7.655,03	46,09%	14.200,00	100,00%	8.050,31	17.466,00
4.5	73949/001	SINAPI	ÁREA ASFALTO A QUENTE (AAUQ) COM CAP 50/70, INCLUSIVE USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	m²	163,20	R\$ 1.116,78	R\$ 1.840,90	R\$ 236.460,48	23,88%	82,02	0,00%	82,02	49,74%	163,20	100,00%	117.624,31	236.460,48
4.6	93176	SINAPI	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE SUPERIORES A 100 KM. AF_02/2016	TXKM	119.557,14	R\$ 0,80	R\$ 95.645,71	R\$ 124.339,43	12,56%	57.379,79	0,00%	57.379,79	52,01%	119.557,14	100,00%	64.664,44	124.339,43
5			DRENAGEM SUPERFICIAL														
5.1	94266	SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	M	262,04	R\$ 46,04	R\$ 59,72	R\$ 15.649,23	1,58%	131,02	0,00%	131,02	50,00%	262,04	100,00%	7.824,62	15.649,23
5.2	94283	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETÃO DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 100 CM BASE X 20 CM ALTURA. AF_06/2016	M	12,50	R\$ 171,95	R\$ 214,94	R\$ 2.149,38	0,28%	6,25	0,00%	6,25	50,00%	12,50	100,00%	1.394,13	2.149,38
6			ACESSIBILIDADE														
6.1	12214	ORSE	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fc=25MPa, desmembrada, com pintura indicativa em novacor, 02, demãos	un	-	R\$ 322,71	R\$ 418,44	R\$ -	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	-
6.2	101094	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	-	R\$ 156,75	R\$ 203,38	R\$ -	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	-
6.3	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_06/2022	m²	-	R\$ 69,00	R\$ 89,45	R\$ -	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	-

54/26
 ONAO



PROPOSTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
 DESCRIÇÃO DA OBRA: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE TIMONIMA
 EMPRESA: ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA - ME
 LOCAL: MUNICÍPIO DE TIMON - MA
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: 17/12/2025 a 02/02/2026
 MEDIÇÃO: 02º BOLETIM DE MEDIÇÃO

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)	ACUMULADO ANTERIOR		MEDIÇÃO		ACUMULADO		VALOR FINAL			
										QUANT.	%	QUANT.	%	QUANT.	%	QUANT.	ATUAL	ACUMULADO	
7			ILUMINAÇÃO PÚBLICA					R\$ -	0,00%									R\$ -	
7.1	100622	SINAPI	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO SIMPLES, ENGASTADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINARIA, SEM LÂMPADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN		R\$ 2.428,03	R\$ 3.150,65	R\$ -	0,00%										
7.2	101659	SINAPI	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181 W ATÉ 239 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN		R\$ 651,94	R\$ 845,95	R\$ -	0,00%										
7.3	4180	ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 4,0 mm2, 450/750v - fornecimento	m		R\$ 10,20	R\$ 13,23	R\$ -	0,00%										
7.4	101632	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN		R\$ 37,83	R\$ 49,09	R\$ -	0,00%										
8			SINALIZAÇÃO HORIZONTAL					R\$ -	0,00%										R\$ -
8.1	5213360	SICRO 3	Tacha refletiva em plástico injetado - bidirecional tipo 1 - com um pino - fornecimento e colocação	un		R\$ 32,82	R\$ 41,98	R\$ -	0,00%										
8.2	102508	SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA EPÓXI, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	m²		R\$ 40,92	R\$ 53,08	R\$ -	0,00%										
8.2	5213362	SICRO 3	Tachão refletivo em plástico injetado - bidirecional - fornecimento e colocação	un		R\$ 96,38	R\$ 123,96	R\$ -	0,00%										
8.3	102512	SINAPI	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETROREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPULSADA. AF_05/2021	M		R\$ 5,18	R\$ 6,72	R\$ -	0,00%										
9			SINALIZAÇÃO VERTICAL					R\$ -	0,00%										R\$ -
9.1	5213464	SICRO 3	Placa de advertência em apo. lado de 0,60 m - película retrorrefletiva tipo 1 + SI - fornecimento e implantação	un		R\$ 251,21	R\$ 324,81	R\$ -	0,00%										
10			DRENAGEM PROFUNDA					R\$ -	0,00%										R\$ -
10.1	97961	SINAPI	CAIXA PARA BOCA DE LOBO COMBINADA COM GRELHA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,3X1X1,2 M. AF_12/2020	UN		R\$ 2.217,78	R\$ 2.874,50	R\$ -	0,00%										
10.2	95572	SINAPI	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 500 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M		R\$ 158,66	R\$ 205,84	R\$ -	0,00%										
10.3	97991	SINAPI	ACRESCIMO PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,5 M. AF_12/2020	M		R\$ 960,86	R\$ 1.246,77	R\$ -	0,00%										
11			TAPA BURACO					R\$ 255.747,12	25,83%										R\$ 255.747,12
11.1	101811	SINAPI	EXECUÇÃO DE TAPA BURACO COM APLICAÇÃO DE PRÉ MISTURADO A FRIO (USINAGEM PRÓPRIA) E PINTURA DE LIGAÇÃO. AF_12/2020	m²	89,40	R\$ 1.262,59	R\$ 1.637,29	R\$ 146.373,73	14,79%	44,70	0,00%	44,70	50,00%	89,40	100,00%				73.186,86
11.3	101835	SINAPI	RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA REMENDO PROFUNDO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - INCLUSIVE RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	m³	357,60	R\$ 234,46	R\$ 304,06	R\$ 108.731,86	10,98%	178,80	0,00%	178,80	50,00%	357,60	100,00%				54.365,93
11.4	96401	SINAPI	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_11/2019	m²	71,52	R\$ 6,91	R\$ 8,97	R\$ 641,53	0,06%	35,76	0,00%	35,76	50,00%	71,52	100,00%				320,75
Total Geral								990.000,00										495.046,05	990.000,00

ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA:10948612 000164
 Assinado digitalmente por ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA:10948612000164
 ID: CBR, S=MA, L=RAPOSA, O=ICP-Brasil, OU=Albatroz Engenharia, CN=Albatroz Engenharia, OU=Vicepresidência, CN=31904918000198, OU=AC Soluções, CN=Albatroz Engenharia, OU=Autenticação Certificadora ALTERNATIVE, CN=ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA:10948612000164
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: 2025.02.02 08:55:0300
 Data: 2025.02.02 08:07:13,0300
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

HENRIQUE DAUMAS TAVARES:79328229391
 Assinado digitalmente por HENRIQUE DAUMAS TAVARES:79328229391
 ID: CBR, O=ICP-Brasil, OU=Henrique D. Tavares, CN=Henrique D. Tavares, OU=Vicepresidência, CN=31904918000198, OU=AC Soluções, CN=Albatroz Engenharia, OU=Autenticação Certificadora ALTERNATIVE, CN=ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA:10948612000164
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: 2025.02.02 08:07:13,0300
 Data: 2025.02.02 08:07:13,0300
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

54/26
 @naca



PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

Descrição da obra: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE TIMON/MA

Empresa: ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Local: MUNICÍPIO DE TIMON - MA

Período de referência: 17/12/2025 a 02/02/2026

Medição: 02º BOLETIM DE MEDIÇÃO

MEMORIA DE CALCULO					
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1			ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS		
1.1	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	60,00
1.2	90767	SINAPI	APONTADOR OU APROPRIADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	60,00
1.3	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	60,00
1.4	90781	SINAPI	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	45,00
2			SERVIÇOS PRELIMINARES		-
2.1	93207	SINAPI	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	m²	-
2.2	93208	SINAPI	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	m²	-
2.3	11397	ORSE	Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada - Rev 02 - 09/2021	un	-
2.4	518	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UN	-
3			TERRAPLANAGEM		-
3.1	100577	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	m²	-
4			PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA		-
4.1	72943	SINAPI	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C	m²	2.416,06
4.2	96391	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO (PREDOMINANTEMENTE ARENOSO) COM CIMENTO (TEOR DE 6%) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	733,21
4.3	96401	SINAPI	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_11/2019	m²	2.416,06
4.4	93590	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	6.544,97
4.5	73849/001	SINAPI	AREIA ASFALTO A QUENTE (AAUQ) COM CAP 50/70, INCLUSO USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	m³	81,18
4.6	93176	SINAPI	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE SUPERIORES A 100 KM. AF_02/2016	TXKM	62.177,35
5			DRENAGEM SUPERFICIAL		-
5.1	94266	SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	M	131,02
5.2	94293	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETÃO DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 100 CM BASE X 20 CM ALTURA. AF_06/2016	M	6,25
6			ACESSIBILIDADE		-
6.1	12214	ORSE	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desempolada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos	un	-
6.2	101094	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	-

54/26

0 naup



PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

DESCRIÇÃO DA OBRA: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE TIMON/MA

EMPRESA: ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA - ME

LOCAL: MUNICIPIO DE TIMON - MA

PERIODO DE REFERÊNCIA: 17/12/2025 a 02/02/2026

MEDIÇÃO: 02º BOLETIM DE MEDIÇÃO

MEMORIA DE CALCULO					
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
6.3	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	-
7			ILUMINAÇÃO PÚBLICA		-
7.1	100622	SINAPI	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO SIMPLES, ENGASTADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIA, SEM LÂMPADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	UN	-
7.2	101659	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181 W ATÉ 239 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	-
7.3	4180	ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 4.0 mm2, 450/750v - fornecimento	m	-
7.4	101632	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	-
8			SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		-
8.1	5213360	SICRO3	Tacha refletiva em plástico injetado - bidirecional tipo I - com um pino - fornecimento e colocação	un	-
8.2	102508	SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA EPÓXI, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	m²	-
8.2	5213362	SICRO3	Tachão refletivo em plástico injetado - bidirecional - fornecimento e colocação	un	-
8.3	102512	SINAPI	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	M	-
9			SINALIZAÇÃO VERTICAL		-
9.1	5213464	SICRO3	Placa de advertência em aço, lado de 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	un	-
10			DRENAGEM PROFUNDA		-
10.1	97961	SINAPI	CAIXA PARA BOCA DE LOBO COMBINADA COM GRELHA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,3X1X1,2 M. AF_12/2020	UN	-
10.2	95572	SINAPI	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 500 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	-
10.3	97991	SINAPI	ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,5 M. AF_12/2020	M	-
11			TAPA BURACO		-
11.1	101811	SINAPI	EXECUÇÃO DE TAPA BURACO COM APLICAÇÃO DE PRÉ MISTURADO A FRIO (USINAGEM PRÓPRIA) E PINTURA DE LIGAÇÃO. AF_12/2020	m³	44,70
11.3	101835	SINAPI	RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA REMENDO PROFUNDO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	m³	178,80
11.4	96401	SINAPI	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_11/2019	m²	35,76

ALBATROZ
CONSTRUCOES
LTDA:10948612
000164

Assinado digitalmente por ALBATROZ
CONSTRUCOES LTDA:10948612000164
ND: C=BR, S=MA, L=RAPOSA, O=ICP-Brasil
OU=Idocreferencia, OU=4938119800190,
OU=Passoos Juridica A1, OU=ARSONMAX,
OU=Autoridade Certificadora ALTERNATIVE,
CN=ALBATROZ CONSTRUCOES
LTDA:10948612000164
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.02.02 08:08:47-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

HENRIQUE
DAUMAS
TAVARES:7932
8229391

Assinado digitalmente por HENRIQUE
DAUMAS TAVARES 7932829391
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado
Digital FF A1, OU=Videoconferencia, OU=
31904918000199, OU=AC Solucao Digital
Multiple, CN=HENRIQUE DAUMAS
TAVARES:7932829391
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.02.02 08:08:29-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

54/26
0 raos
1



PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
DESCRIÇÃO DA OBRA: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE TIMON/MA
EMPRESA: ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA - ME
LOCAL: MUNICÍPIO DE TIMON - MA
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 17/12/2025 a 02/02/2026
MEDIÇÃO: 02ª BOLETIM DE MEDIÇÃO

CRONOGRAMA						
CONTRATO				DIAS		TOTAL
Item	Descrição	Total	Peso (%)	30	60	
1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS	R\$ 23.905,20	2,41%	R\$ 11.952,60	R\$ 11.952,60	R\$ 23.905,20
				50,00%	50,00%	100,00%
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 22.907,89	2,31%	R\$ 22.907,89	R\$ -	R\$ 22.907,89
				100,00%	0,00%	100,00%
3	TERRAPLANAGEM	R\$ 7.142,30	0,72%	R\$ 7.142,30	R\$ -	R\$ 7.142,30
				100,00%	0,00%	100,00%
4	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	R\$ 661.860,01	55,20%	R\$ 315.858,83	R\$ 346.001,17	R\$ 661.860,00
				47,72%	52,28%	100,00%
5	DRENAGEM SUPERFICIAL	R\$ 18.437,48	1,86%	R\$ 9.218,74	R\$ 9.218,74	R\$ 18.437,48
				50,00%	50,00%	100,00%
6	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	R\$ -	11,33%		R\$ -	R\$ -
						0,00%
7	SINALIZAÇÃO VERTICAL	R\$ -	0,33%		R\$ -	R\$ -
						0,00%
8	TAPA BURACO	R\$ 255.747,12	25,83%	R\$ 127.873,58	R\$ 127.873,54	R\$ 255.747,12
				50,00%	50,00%	100,00%
TOTAL		990.000,00		R\$ 494.953,94	R\$ 495.046,05	

ALBATROZ
CONSTRUCOES
S
LTDA:10948612
000164

Assinado digitalmente por ALBATROZ
 CONSTRUCOES LTDA.10948612000164
 ND: C=BR, S=MA, L=RAPOSA, O=ICP-
 Brasil, OU=videoconferencia, OU=
 43361198000190, OU=Passos Juridica A1,
 OU=ARSOOMAX, OU=Autoridade
 Certificadora ALTERNATIVE, CN=
 ALBATROZ CONSTRUCOES
 LTDA.10948612000164
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2025.02.02 08:09:24-03'00"
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

HENRIQUE
DAUMAS
TAVARES:7
9328229391

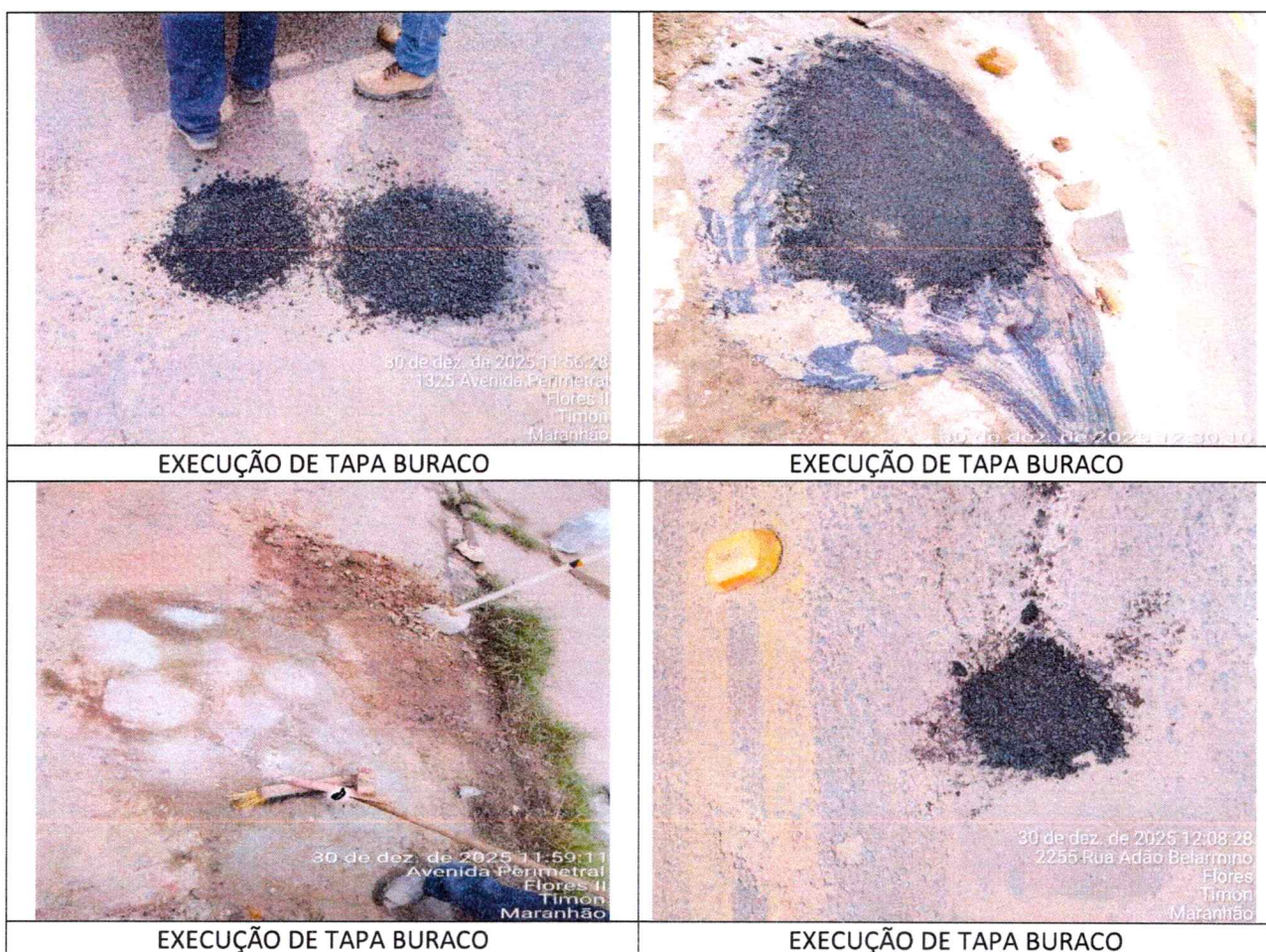
Assinado digitalmente por HENRIQUE
 DAUMAS TAVARES 79328229391
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
 Certificado Digital PF A1, OU=
 Videoconferencia, OU=
 31904918000199, OU=AC Solucao
 Digital Multipla, CN=HENRIQUE
 DAUMAS TAVARES 79328229391
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2025.02.02 08:09:41-03'00"
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

54/26
 6/10/25







PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
DESCRIÇÃO DA OBRA: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS
URBANAS DO MUNICÍPIO DE TIMON/MA
EMPRESA: ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA - ME
LOCAL: MUNICIPIO DE TIMON - MA
PERIODO DE REFERÊNCIA: 17/12/2025 a 02/02/2026
MEDIÇÃO: 02ª BOLETIM DE MEDIÇÃO

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Orçamento nº 54/26
Data 09/01/26

 10.948.612/0001-64  (98) 98889-4323  albatrozengenharia@hotmail.com

 Av. Um, 5 - Quadra 14 - Residencial Piramide - Raposa/MA



PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
DESCRIÇÃO DA OBRA: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE TIMON/MA
EMPRESA: ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA - ME
LOCAL: MUNICIPIO DE TIMON - MA
PERIODO DE REFERÊNCIA: 17/12/2025 a 02/02/2026
MEDIÇÃO: 02ª BOLETIM DE MEDIÇÃO



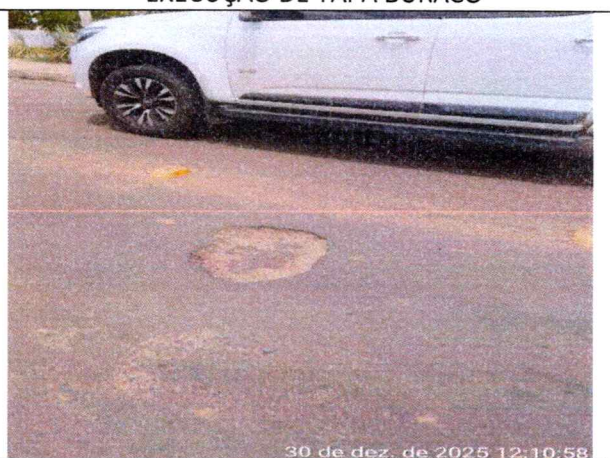
EXECUÇÃO DE TAPA BURACO



EXECUÇÃO DE TAPA BURACO






EXECUÇÃO DE TAPA BURACO



EXECUÇÃO DE TAPA BURACO

59/26

01017

 10.948.612/0001-64  (98) 98889-4323  albatrozengenharia@hotmail.com

 Av. Um, 5 - Quadra 14 - Residencial Piramide - Raposa/MA



PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
DESCRIÇÃO DA OBRA: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE TIMON/MA
EMPRESA: ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA - ME
LOCAL: MUNICIPIO DE TIMON - MA
PERIODO DE REFERÊNCIA: 17/12/2025 a 02/02/2026
MEDIÇÃO: 02ª BOLETIM DE MEDIÇÃO



54/26

Ordes



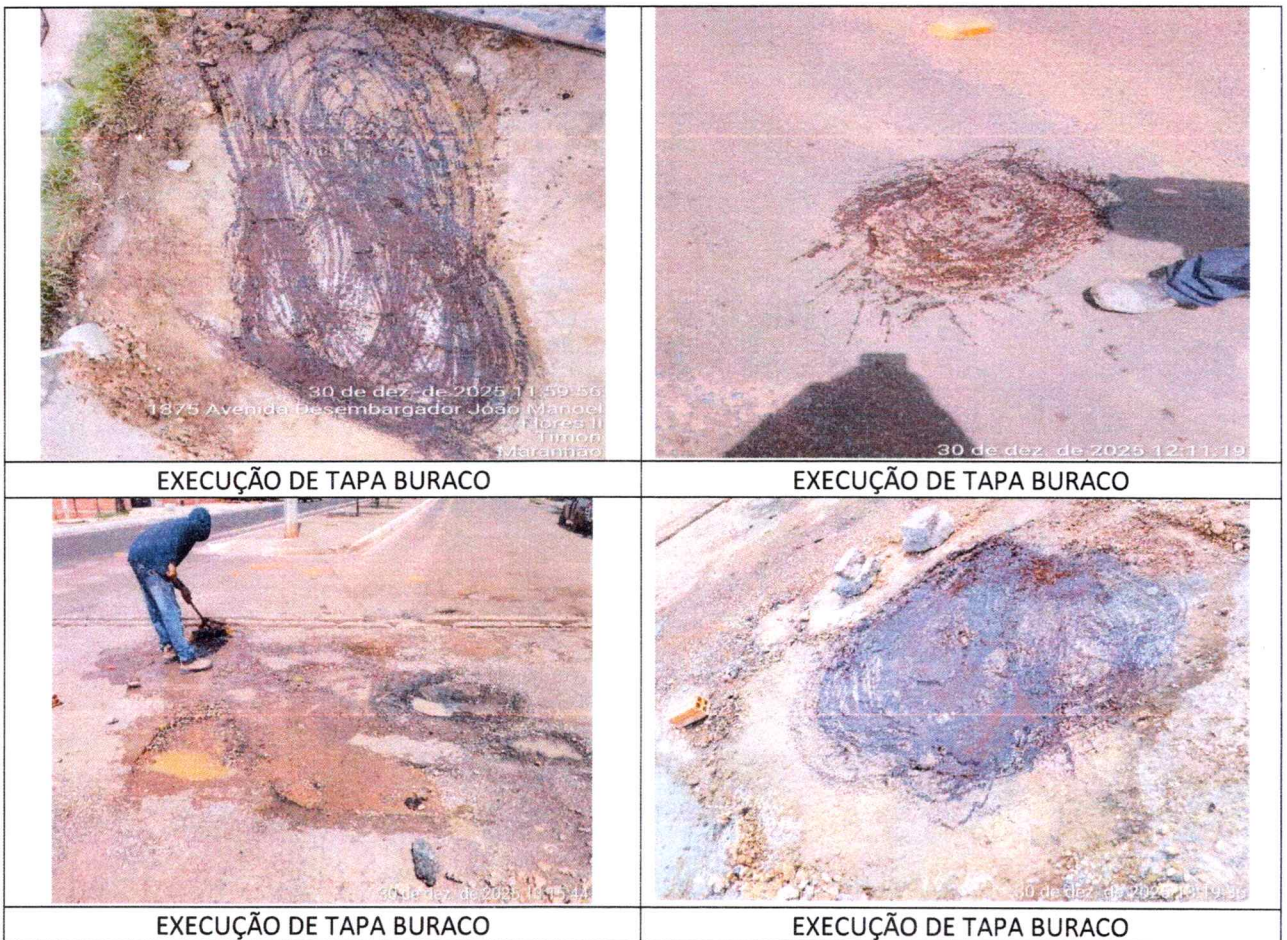
10.948.612/0001-64 (98) 98889-4323 albatrozengenharia@hotmail.com





Av. Um, 5 - Quadra 14 - Residencial Piramide - Raposa/MA



PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
DESCRIÇÃO DA OBRA: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE TIMON/MA
EMPRESA: ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA - ME
LOCAL: MUNICIPIO DE TIMON - MA
PERIODO DE REFERÊNCIA: 17/12/2025 a 02/02/2026
MEDIÇÃO: 02ª BOLETIM DE MEDIÇÃO



folha Nº 54/26
data Nº @NACA

 10.948.612/0001-64  (98) 98889-4323  albatrozengenharia@hotmail.com

 Av. Um, 5 - Quadra 14 - Residencial Piramide - Raposa/MA



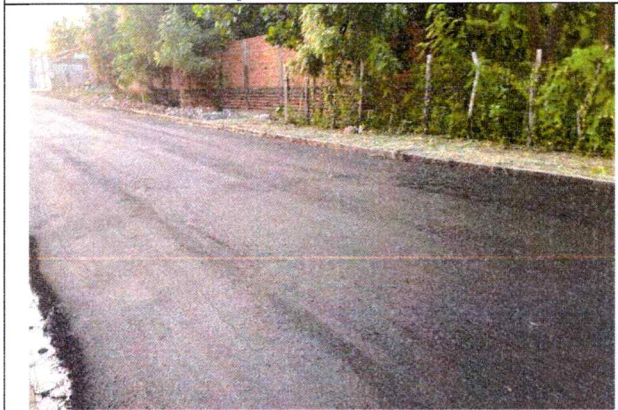
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
DESCRIÇÃO DA OBRA: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE TIMON/MA
EMPRESA: ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA - ME
LOCAL: MUNICIPIO DE TIMON - MA
PERIODO DE REFERÊNCIA: 17/12/2025 a 02/02/2026
MEDIÇÃO: 02ª BOLETIM DE MEDIÇÃO



EXECUÇÃO DE TAPA BURACO



EXECUÇÃO DE TAPA BURACO






EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFALTICO



EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFALTICO

54/26
@nacs
1

 10.948.612/0001-64  (98) 98889-4323  albatrozengenharia@hotmail.com

 Av. Um, 5 - Quadra 14 - Residencial Piramide - Raposa/MA



PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
DESCRIÇÃO DA OBRA: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE TIMON/MA
EMPRESA: ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA - ME
LOCAL: MUNICIPIO DE TIMON - MA
PERIODO DE REFERÊNCIA: 17/12/2025 a 02/02/2026
MEDIÇÃO: 02ª BOLETIM DE MEDIÇÃO



EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFALTICO



EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFALTICO



EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFALTICO



EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFALTICO

Raposa, 02 de janeiro de 2026

**ALBATROZ
CONSTRUCOES
LTDA:10948612
000164**

Assinado digitalmente por ALBATROZ
CONSTRUCOES LTDA:10948612000164
ND: C=BR, S=MA, L=RAPOSA, O=ICP-Brasil,
OU=deconferencia, OU=49281198000190,
OU=Pessoa Juridica A1, OU=ARSOMAX, OU=
Autoridade Certificadora ALTERNATIVE, CN=
ALBATROZ CONSTRUCOES
LTDA:10948612000164
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.02.02 08:24:01-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

**HENRIQUE
DAUMAS
TAVARES:793
28229391**

Assinado digitalmente por HENRIQUE
DAUMAS TAVARES:79328229391
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado
Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=
31904918000199, OU=AC Solucao Digital
Multipla, CN=HENRIQUE DAUMAS
TAVARES:79328229391
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.02.02 08:24:21-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

54/26
@mcp

10.948.612/0001-64 (98) 98889-4323 albatrozengenharia@hotmail.com

Av. Um, 5 - Quadra 14 - Residencial Piramide - Raposa/MA



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20251002025

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

HENRIQUE DAUMAS TAVARES

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1100406794**

Registro: **7362/D MA**

Empresa contratada: **ALBATROZ CONSTRUCOES LTDA**

Registro : **0000010873-MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Município de Timon**

CPF/CNPJ: **06.115.307/0001-14**

PRAÇA SÃO JOSÉ

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **TIMON**

UF: **MA**

CEP: **65630160**

Contrato: **018/2025**

Celebrado em: **01/12/2025**

Valor: **R\$ 990.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Agricultura familiar**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA LUÍS FIRMINO DE SOUSA

Nº: **00**

Complemento:

Bairro: **SÃO BENEDITO**

Cidade: **TIMON**

UF: **MA**

CEP: **65636340**

Data de Início: **01/12/2025**

Previsão de término: **01/12/2026**

Coordenadas Geográficas: **-5.105174, -42.840725**

Finalidade: **Outro**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Município de Timon**

CPF/CNPJ: **06.115.307/0001-14**

4. Atividade Técnica

16 - Execução

Quantidade

Unidade

49 - Execução de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO >
#4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS

4.801,52

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, TAPA BURACO, CALÇADA E DRENAGEM NAS RUAS DO MUNICÍPIO DE TIMON ?
MA. CONFORME CONTRATO Nº 018/2025- SEINFRA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004 e 9451/2018.

7. Entidade de Classe

UEMA -UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data



Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha

HENRIQUE DAUMAS TAVARES

RNP: **1100406794**

Data: **16/12/2025 12:27:22**

HENRIQUE DAUMAS TAVARES - CPF: *.282.293-****

Município de Timon - CNPJ: 06.115.307/0001-14

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 271,47**

Registrada em: **15/12/2025**

Valor pago: **R\$ 271,47**

Nosso Número: **8306703548**



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 764d3

Impresso em: 16/12/2025 às 12:27:22 por: , ip: 138.0.234.198

www.creama.org.br

atendimento@creama.org.br

Tel: (98) 2106-8300

Fax: (98) 2106-8303



59/26
P. 10/24



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALBATROZ CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 10.948.612/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:28:11 do dia 09/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/06/2026.

Código de controle da certidão: **4F0E.235F.8FF9.B2BA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

54/26
0104



Serviços do Contribuinte
Portal de Serviços da Receita

Resultado Consulta

Resultado da Consulta de Certidão

CNPJ: 10.948.612/0001-64 Período: 30/01/2025 a 30/01/2026

Relação das certidões emitidas por data de emissão

Código de Controle	Tipo	Data - Hora de Emissão	Data de Validade	Situação	2ª Via
CBE6.7CF0.8A11.1D26	Positiva com efeitos de negativa	13/01/2026 - 12:58:03	12/07/2026	Válida	
D263.DECC.D759.D30F	Positiva com efeitos de negativa	12/01/2026 - 14:37:38	11/07/2026	Válida	
3964.9858.F578.B936	Positiva com efeitos de negativa	10/12/2025 - 08:53:51	08/06/2026	Válida	
4FOE.235F.8FF9.B2BA	Positiva com efeitos de negativa	09/12/2025 - 08:28:11	07/06/2026	Válida	
951F.79B8.E261.851E	Positiva com efeitos de negativa	09/06/2025 - 17:28:13	06/12/2025	Expirada	

Exibir: 5 1-5 de 7 itens

Página: 1

Expirada: A data de validade da certidão expirou. Os atos praticados entre a data de emissão e data de validade da certidão permanecem válidos.

Válida: Prazo de validade da certidão ainda não vencido. A certidão pode ser utilizada em qualquer ato em que for necessária.

[← Voltar](#)

[★ Avaliar Serviço](#)

[Nova Consulta](#)

54/26
01/01/2026

REDES SOCIAIS



[Termos de Uso](#) | [Sobre](#)



54/26
0104

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.948.612/0001-64
Razão Social: ALBATROZ CONSTRUCOES LTDA
Endereço: AVE UM 5 QUADRA14 / RESIDENCIAL PIRAMID / RAPOSA / MA / 65138-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/01/2026 a 27/02/2026

Certificação Número: 2026012903571824978261

Informação obtida em 02/02/2026 12:15:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

54/26

01002



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 10.948.612/0001-64

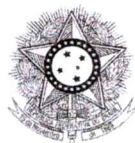
Razão social: ALBATROZ CONSTRUCOES LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
29/01/2026	29/01/2026 a 27/02/2026	2026012903571824978261
06/01/2026	06/01/2026 a 04/02/2026	2026010608481824978280
06/12/2025	06/12/2025 a 04/01/2026	2025120602361824978220
12/11/2025	12/11/2025 a 11/12/2025	2025111209221824978202
08/10/2025	08/10/2025 a 06/11/2025	2025100821301824978215
06/09/2025	06/09/2025 a 05/10/2025	2025090602361824978208
05/08/2025	18/08/2025 a 16/09/2025	2025081817061824978250
30/07/2025	30/07/2025 a 28/08/2025	2025073010221824978209
19/06/2025	19/06/2025 a 18/07/2025	2025061902341824978228
31/05/2025	31/05/2025 a 29/06/2025	2025053102181824978296
12/05/2025	12/05/2025 a 10/06/2025	2025051208531824978229
23/04/2025	23/04/2025 a 22/05/2025	2025042302281824978295
04/04/2025	04/04/2025 a 03/05/2025	2025040422031824978218
16/03/2025	16/03/2025 a 14/04/2025	2025031602371824978258
25/02/2025	25/02/2025 a 26/03/2025	2025022509421824978229
06/02/2025	06/02/2025 a 07/03/2025	2025020618531824978246
18/01/2025	18/01/2025 a 16/02/2025	2025011802401824978290
30/12/2024	30/12/2024 a 28/01/2025	2024123001481824978259
11/12/2024	11/12/2024 a 09/01/2025	2024121101511824978228
22/11/2024	22/11/2024 a 21/12/2024	2024112202091824978232
03/11/2024	03/11/2024 a 02/12/2024	2024110301221824978210
15/10/2024	15/10/2024 a 13/11/2024	2024101502441824978297
06/09/2024	26/09/2024 a 25/10/2024	2024092606121824978273
07/09/2024	07/09/2024 a 06/10/2024	2024090701201824978233
19/08/2024	19/08/2024 a 17/09/2024	2024081908371824978229
31/07/2024	31/07/2024 a 29/08/2024	2024073102071824978205
12/07/2024	12/07/2024 a 10/08/2024	2024071210271824978250
23/06/2024	23/06/2024 a 22/07/2024	2024062300571824978276
04/06/2024	04/06/2024 a 03/07/2024	2024060401351824978205
16/05/2024	16/05/2024 a 14/06/2024	2024051604141824978269
27/04/2024	27/04/2024 a 26/05/2024	2024042701170715897316
08/04/2024	08/04/2024 a 07/05/2024	2024040818513518012742
20/03/2024	20/03/2024 a 18/04/2024	2024032019013758243020
01/03/2024	01/03/2024 a 30/03/2024	2024030118474596503048
11/02/2024	11/02/2024 a 11/03/2024	2024021100584666704043

Resultado da consulta em 02/02/2026 12:38:43

Voltar

54/26
01049



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALBATROZ CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.948.612/0001-64

Certidão nº: 48277486/2025

Expedição: 20/08/2025, às 10:30:08

Validade: 16/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALBATROZ CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.948.612/0001-64**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

34/26

8/10/25

Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão

Emitir Certidão

54/26

@nsa



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 021808/26

Data da

25/01/2026 21:54:29

Inscrição Estadual: 123181178

CPF/CNPJ: 10948612000164

Razão Social: ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA

Endereço: AVE UM, 5 QUADRA14 CEP: 65138000 - RESIDENCIAL PIRAMIDE

Telefone: (98)88054323

Município: RAPOSA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 25/04/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/02/2026 08:47:14



Estado do
Maranhão

Certidão Negativa de Débito

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 021808/26
Data de Validade: 25/04/2026
Data de Emissão: 25/01/2026 21:54:29
Inscrição Estadual: 123181178
CPF/CNPJ: 10948612000164
Razão Social: ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 007481/26

Data da

25/01/2026 22:01:38

Inscrição Estadual: 123181178

CPF/CNPJ: 10948612000164

Razão Social: ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA

Endereço: AVE UM, 5 QUADRA14 CEP: 65138000 - RESIDENCIAL PIRAMIDE

Telefone: (98)88054323

Município: RAPOSA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 25/04/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

54/26
6 nacs

Data Impressão: 02/02/2026 12:33:23



Estado do Maranhão

Certidão Negativa de Dívida Ativa

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 007481/26
Data de Validade: 25/04/2026
Data de Emissão: 25/01/2026 22:01:38
Inscrição Estadual: 123181178
CPF/CNPJ: 10948612000164
Razão Social: ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

54/26
01/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA	Nº: 0003506
--------------------------	--------------------

Informações do Contribuinte			
CÓDIGO 324	NOME DO CONTRIBUINTE ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA	CPF / CNPJ 10.948.612/0001-64	
ENDEREÇO AVENIDA 01	NÚMERO 05	COMPLEMENTO QUADRA 14	BAIRRO RES. PIRAMIDE
NÚMERO CEP 65138000	MUNICÍPIO - UF RAPOSA - MA	APTO / SALA	NOME EDIFÍCIO

Informações do Requerente		
Nº DE DOCUMENTO 10948612000164	NOME DO REQUERENTE ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA	FINALIDADE
OBSERVAÇÕES		

Data de Emissão: 02/12/2025 Hora de Emissão: 17:12:32	Validade: 02/03/2026
--------------------------------------------------------------------	-----------------------------

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de

responsabilidade do sujeito passivo, acima identificado, que vierem a ser apuradas, certifico que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e não tributários, assim como inscritos em dívida ativa, de acordo com as normas gerais de Direito Tributário e da Legislação Municipal.

Esta Certidão é dispensada de assinatura e sua validade pode ser consultada nos links
<https://raposa-ma.prefeituramoderna.com.br/meuipu/>

https://raposa-ma.prefeituramoderna.com.br/meuiss_new/

Validade (90 dias):

NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.

RAPOSA(MA), 02 de Dezembro de 2025



54/26
01000



PARECER REFERENCIAL CGM Nº 004/2025 - CGM

EMENTA: DESPESA PÚBLICA. PRÉVIO EMPENHO. FORMALIZAÇÃO. ART. 60. LEI Nº 4.320/64. O art. 60 da Lei nº 4.320/64 estabelece que o empenho deve ser obrigatoriamente realizado de forma prévia à execução da despesa, constituindo requisito essencial da execução orçamentária e garantia do credor. Possibilidade excepcional de convalidação da falha procedimental, desde que não haja prejuízo à execução orçamentária, mediante justificativa formalizada em nota explicativa. Necessidade de apuração da responsabilidade administrativa do setor ou servidor responsável pela falha reiterada.

I – RELATÓRIO

Trata-se de consulta formulada pela Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania acerca dos procedimentos a serem adotados diante da persistência de despesas realizadas sem a devida emissão prévia da nota de empenho, em desconformidade com o art. 60 da Lei nº 4.320/64.

A Controladoria-Geral do Município já havia emitido o **Parecer Referencial nº 001/2025**, que orientava a possibilidade excepcional de convalidação do vício mediante nota explicativa, sobretudo em razão do contexto de transição administrativa nos primeiros meses do exercício.

Entretanto, verifica-se que, mesmo transcorrido o período inicial de adaptação, a prática irregular persiste em alguns órgãos, o que exige análise renovada da matéria, com recomendações adicionais quanto à responsabilização administrativa.

II – FUNDAMENTAÇÃO



A competência da Controladoria-Geral do Município (CGM) para emitir opinião nesse tipo de operação está insculpida na Lei Municipal nº 1355/2006, em que instituiu o Controle Interno Municipal e prescreveu em seu artigo 1º que:

"Art. 1º. O Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal visa à avaliação da ação governamental e da gestão dos administradores públicos municipais, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, e a apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional."

Tal atribuição também está presente na a Lei Municipal nº 1892/2013, que DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA, pois em seu artigo 28, instituiu a Controladoria Geral do Município como:

"Art. 28. (...) o órgão central de Controle Interno do Poder Executivo, a quem compete exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município e das entidades da administração direta e indireta quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções, renúncia de receitas; avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e a execução dos orçamentos; comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração municipal (...)."

Adentrando ao mérito da análise, impende destacar que o **empenho prévio** da despesa é requisito legal e orçamentário obrigatório. Conforme o art. 58 da Lei nº 4.320/64, o empenho é "o ato que cria para o Estado obrigação de



pagamento, pendente ou não de condição". Trata-se, portanto, de etapa inicial da execução da despesa, que precede sua liquidação e posterior pagamento.

A doutrina e os tribunais de contas, reforçam que a ausência de prévio empenho constitui **irregularidade**, passível de responsabilização do ordenador de despesa, salvo nas hipóteses legais expressamente previstas para dispensa da nota de empenho — o que não se confunde com a dispensa do empenho em si.

De forma semelhante, o **Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais**, por meio da **Súmula nº 12**, firmou o entendimento de que:

"As despesas públicas realizadas sem a observância do requisito legal do empenho prévio são irregulares e de responsabilidade pessoal do ordenador."

Sobre o tema, colacionamos a doutrina de J. Teixeira Machado Júnior e Heraldo da Costa Reis, na Obra "A Lei 4.320 Comentada", 27a edição, pág. 119:

"O empenho é o instrumento de que se serve a Administração a fim de controlar a execução do orçamento. É através dele que o Legislativo se certifica de que os créditos concedidos ao Executivo estão sendo obedecidos.

O empenho constitui instrumento de programação, pois, ao utilizá-lo racionalmente, o Executivo tem sempre o panorama dos compromissos assumidos e das dotações ainda disponíveis.

O empenho é uma garantia para os fornecedores, prestadores de serviços e empreiteiros, contratantes em geral, como já foi dito.

O conceito de empenho pressupõe anterioridade. O empenho é ex-ante. Daí o receio de ter uma definição legal de empenho meramente formal. No entanto, a prática brasileira é a do empenho ex-post, isto é, depois de executada a despesa,



apenas para satisfazer ao dispositivo legal, ao qual o Executivo não quer obedecer, por falta de capacidade de programação. Pelo conceito da Lei 4.320, não há empenho a posteriori. (...)."

O C. Tribunal de Contas da União, no julgamento do processo no TC 018.715/2005-2, Acórdão no 1404/2011, 1ª Câmara, sobre o assunto determinou a: "(...) observância das fases da despesa pública, de modo que o empenho seja prévio ou contemporâneo à contratação, consoante artigos 58 a 70 da Lei no 4.320/1964; (...)".

No Parecer nº 01605/17 do TCM/BA, restou claro que o empenho deve preceder a contratação e a execução da despesa, sendo inclusive condição de validade da própria formalização contratual. Em outro julgado, o **Tribunal de Contas da União (Acórdão nº 1404/2011 – 1ª Câmara, TC 018.715/2005-2)**, reafirmou a obrigatoriedade de observância das fases da despesa, com o empenho sendo **prévio ou contemporâneo à contratação**, jamais posterior.

Com o objetivo de elucidar ainda mais o assunto e discutir a possibilidade de convalidação dos empenhos emitidos de forma posterior, colacionamos posicionamento publicado pela Consultoria Zênite, no campo "Orientação Prática – 33/2875/JAN2017", na seguinte direção:

"(...) O empenho (ou instrumento semelhante) adotado pela entidade deve ser emitido em momento anterior ou concomitante à celebração do contrato ou do termo aditivo de sua prorrogação. É o que se depreende do art. 60 da Lei no 4.320/64, citado como paradigma, segundo o qual é "vedada a realização de despesa sem prévio empenho". Essa regra tem em vista a necessidade de assegurar a disponibilidade financeira para fazer frente à despesa que será assumida.

Se o empenho (ou instrumento equivalente) visa a destacar da programação orçamentária o montante necessário para fazer frente às despesas, bloqueando formalmente os valores envolvidos, tem-se como irregular



a celebração do contrato e/ou de seu aditamento sem a reserva de recursos correspondente.

Sobre o ponto, veja-se excerto extraído do Informativo de Jurisprudência do TCE/SC no 16 - Licitações e Contratos (Período – 1o a 30 de setembro de 2015): Representação. Inexigibilidade de licitação. Inobservância aos pressupostos legais. Despesas contraídas sem prévio empenhamento. Irregularidades graves. Multas. [...]

O Tribunal Pleno julgou parcialmente procedente a representação formulada por Vereadores municipais a respeito de irregularidades praticadas no âmbito da [...]. Aplicou multas ao ex-Presidente da [...] em face da ausência de prévio empenho na realização de despesas com o evento, em desacordo ao artigo 60 da Lei Federal no 4.320/64; bem como pela realização dos procedimentos de inexigibilidade de licitação e respectivas contratações de Bandas Musicais e da Associação dos Clubes e Sociedades de Tiro do Vale do Itapocu - ACSTV após o evento alusivo [...], em descumprimento ao art. 26 e parágrafo único, inc. II da Lei Federal no 8.666/93 e ao art. 63 da Lei Federal no 4.320/64. REP-14/00213530. Rel. Aud. Cleber Muniz Gavi.

Sem prejuízo da constatação de que a não adoção tempestiva de medidas visando reservar recursos previamente à realização da despesa constitui uma irregularidade, o fato é que, ausente prejuízo em relação à execução orçamentária, mostra-se possível sua convalidação mediante o aporte do valor posteriormente. (...). (grifo nosso)

Sobre a possibilidade de convalidação da irregularidade decorrente da ausência de empenho prévio à realização da despesa, a citada Consultoria, no campo "Perguntas e Respostas – 362/122/ABR/2004", consubstanciada na doutrina da Professora Weida Zancaner, na Obra "Da convalidação e da invalidação dos atos administrativos.", 2ª edição, propõe o seguinte:



"PERGUNTAS E RESPOSTAS - 362/122/ABR/2004

PERGUNTA 3

O que deve ser feito quando a Administração não emitiu a nota de empenho anteriormente à realização da despesa?

RESPOSTA

O art. 60 da Lei no 4.320/64 veda a realização de despesa sem prévio empenho. Por isso, anteriormente à realização da despesa, deverá ser extraída nota de empenho, documento que indicará o nome do credor, a representação e a importância da despesa, bem como a dedução desta do saldo da dotação própria (art. 61, parágrafo único da Lei no 4.320/64).

Se a Administração assim não procedeu, estará configurada ilegalidade no caso. Porém, se esse ato, mesmo que praticado em desconformidade com o ordenamento jurídico, não tiver causado prejuízo à perfeita execução orçamentária, será possível cogitar sua convalidação.

Convalidação consiste na correção do ato através de outros meios, tais como o decurso do tempo e a ratificação. Através dela, restaura-se a legalidade e privilegia-se a segurança jurídica.

Ainda que não haja disposição legal tratando expressamente do assunto, tem-se admitido a convalidação de certos atos inerentes ao procedimento licitatório com base nas construções doutrinárias existentes, sendo muito difundido o entendimento esposado por Weida Zancaner acerca da matéria.

Na opinião dessa autora, somente são convalidáveis atos em que se verifiquem vícios de competência, formalidade e procedimento (quando ausente ato da Administração, cuja falta não desvirtue a finalidade do procedimento e, também, quando não praticado ato do particular, se este



TIMON
PREFEITURA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

puder ser praticado posteriormente com efeitos retroativos).

Seguindo as lições dessa doutrinadora, a falta de emissão de empenho prévio à realização da despesa pode ser entendida como vício de procedimento. Isso porque a emissão da nota de empenho apresenta-se como um dos atos inerentes ao processamento da despesa."

No presente momento, observa-se que, embora já superado o período inicial de transição administrativa, continuam a ocorrer despesas sem a devida emissão prévia de nota de empenho. Diante disso, a orientação da Controladoria é no sentido de que tais casos, de forma excepcional, ainda possam ser objeto de convalidação mediante a juntada de nota explicativa no respectivo processo de pagamento, devidamente assinada e instruída com justificativa técnica e circunstanciada sobre os fatos que motivaram a irregularidade.

Essa providência visa a correção do vício procedimental, em consonância com a doutrina de Weida Zancaner, garantindo a segurança jurídica e evitando enriquecimento ilícito por parte da Administração, que não pode se beneficiar de serviços ou fornecimentos sem a devida contraprestação.

Contudo, considerando que a continuidade da prática já não se justifica por dificuldades de adaptação administrativa, é necessário que, além da convalidação, seja instaurada apuração de responsabilidade para identificar eventuais falhas ou negligências do setor ou do servidor encarregado da elaboração da despesa. Essa medida é essencial para prevenir reincidências e assegurar a efetiva observância da regra do empenho prévio, sob pena de responsabilização em futuras análises dos órgãos de controle.

Por fim, a adoção da convalidação se justifica também como forma de evitar o enriquecimento ilícito por parte da Administração

M. M. M.



Pública, que não pode se beneficiar de um serviço ou fornecimento regularmente prestado sem a correspondente contraprestação financeira.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Controladoria-Geral do Município, em sintonia com o Parecer Referencial nº 001/2025, anteriormente emitido, entende que:

1. Deve ser providenciada a **convalidação da ausência de empenho prévio** mediante a juntada de **nota explicativa fundamentada**, assinada pelo gestor responsável, descrevendo as razões do descumprimento, as circunstâncias que motivaram a falha e atestando que não houve prejuízo à execução orçamentária;
2. Seja instaurado **procedimento interno de apuração de responsabilidade administrativa** do setor ou servidor responsável pela emissão tardia do empenho, de forma a verificar se houve negligência, desídia ou reiterada inobservância das normas legais, passível de sanção disciplinar;
3. **Reforce-se aos gestores** a obrigatoriedade da estrita observância ao art. 60 da Lei nº 4.320/64, adotando providências para que o empenho seja sempre prévio à execução da despesa, sob pena de responsabilização;
4. O presente parecer tem caráter **referencial e vinculativo para os órgãos e entidades da Administração Municipal**, servindo de parâmetro para a formalização de despesas com empenho emitido a posteriori, mas **ressaltando que a prática não pode se perpetuar**;
5. Seja encaminhada cópia deste parecer à **Procuradoria Geral do Município**, para ciência, homologação e eventuais providências jurídico-administrativas.

É a manifestação, salvo melhor juízo.



TIMON
PREFEITURA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Timon (MA), 17 de setembro de 2025.

Rodrigo Augusto Nunes Lopes
Rodrigo Augusto Nunes Lopes

Diretor da Controladoria Geral do Município de Timon-MA
Controladoria Geral do Município de Timon/MA

De acordo:

Paraguaçu Santos Veras Filho
Controlador Geral do Município de Timon-MA
Controladoria Geral do Município de Timon/MA



PARECER COM RESSALVA DO CONTROLE INTERNO Nº 37.09/2026

PROCESSO Nº	Nº54/2026 – SEINFRA
CREDOR/FORNECEDOR	10.948.612/0001-64-ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA.
NOTA DE EMPENHO Nº	105009/2026-ES-ESTIMATIVO
PROJETO ATIVIDADE / FR	1032-PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS VIAS URBANAS
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.99
VALOR DO EMPENHO	R\$ 495.046,05
VALOR TOTAL A PAGAR	R\$ 495.046,05
Nº e DATA DA NOTA FISCAL	Nº8, EMITIDA em 02/02/2026
Nº PORTARIA DE ATESTO	54/2025-SEINFRA, DE 01/12/2025.

1. DESCRIÇÃO

Trata-se pagamento da 2ª medição do Contrato nº 018/2025-SEINFRA, firmado entre o Município de Timon - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura de Timon - MA - SEINFRA e a Empresa Albatroz Construções LTDA, que tem por Objeto, a "Contratação de Empresa de Engenharia para execução de serviços de recapeamento asfáltica em vias urbanas do Município de Timon - MA", de acordo com o Processo Administrativo nº 3511/2025, decorrente da Ata de registro de preço nº025/2024 cujo órgão gerenciador é a Prefeitura Municipal de Peritoró-Ma.

Constam nos autos os seguintes documentos: **Contrato nº 18/2025 com vigência de 01/12/2025 a 30/11/2026; Publicação do contrato no DOM nº3.307, de 05/12/2025; Ata de registro de preços nº25/2024 e o seu 1º termo de aditivo; Solicitação de Execução de Despesa nº 08/2026; Nota de Empenho devidamente preenchida e assinada pelo ordenador de despesa; Requerimento de pagamento, com data de 02/02/2026; Nota Fiscal nº: 8, atestada pelo servidor Maciel do Nascimento Lopes de acordo com a portaria de atesto nº 54/2025-SEINFRA de 01/12/2025; Ordem de fornecimento nº 4/2026 com data de 05/01/2026;**

De acordo com Relatório de Vistoria, Planilhas de Medição, Relatório Fotográfico, todos devidamente atestados pelo Engenheiro Fiscal do presente Contrato, Sr. MACIEL DO NASCIMENTO LOPES do Departamento de Engenharia e



Fiscalização da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura (CREA N° 191911297-9), conforme Contrato n° 018/2025-SEINFRA, onde o mesmo confirma durante o período de 17/12/2025 a 02/02/2026 a conclusão parcial em 50,00% referente à 2ª medição, totalizando 100,00% do Valor do Contrato; Nota Fiscal; Recibos e Certidões Negativas ativas e validadas na data de entrada do presente processo no Setor de Protocolo.

Note-se que as ART's de Execução e de Fiscalização foram registradas no CREA - MA após o início da obra.

Consta nos presentes autos o Parecer Referencial CGM n° 004/2025, devidamente homologado pela Procuradoria Jurídica do Município, que tratou da realização de despesas sem a prévia emissão da Nota de Empenho, em desconformidade com o art. 60 da Lei n° 4.320/64.

O parecer reconhece que o empenho prévio constitui requisito orçamentário inafastável e garantia do credor, admitindo, todavia, em caráter estritamente excepcional, a possibilidade de convalidação do vício procedimental mediante a emissão posterior da Nota de Empenho, desde que acompanhada de nota explicativa subscrita pelo gestor responsável, atestando as razões do descumprimento, a inexistência de prejuízo à execução orçamentária e a preservação da segurança jurídica.

No caso em exame, verificou-se que a 2° medição da obra teve início em 17/12/2025, enquanto o correspondente empenho somente foi emitido em 05/01/2025. Embora se trate de falha formal, é possível a adoção da medida saneadora prevista no parecer acima citado, mediante juntada da nota explicativa pelo gestor, sem prejuízo de eventual apuração administrativa quanto à emissão tardia do empenho, em atenção ao princípio da responsabilidade na gestão fiscal.

2. ANÁLISE

A presente análise, realizada no âmbito da Controladoria-Geral do Município, **restringe-se aos aspectos financeiros, contábeis e orçamentários** da despesa, **não adentrando no mérito administrativo nem na análise jurídica da contratação**. O exame técnico tem por finalidade **verificar a conformidade documental e a regularidade da despesa pública**, especialmente quanto à **comprovação da efetiva prestação dos serviços**, observando-se as informações e documentos encaminhados pela **unidade gestora e pelo fiscal do contrato**, que são os responsáveis diretos pelo acompanhamento e atesto da execução contratual para fins de pagamento.



Após a análise da documentação constante no processo, verificou-se que, sob o aspecto formal, os documentos apresentados atendem às exigências legais relativas ao **empenho** e à **liquidação da despesa pública**, conforme disciplinado na legislação vigente.

No que se refere ao **empenho**, observa-se a observância do artigo **60** da **Lei nº 4.320/64** (Lei das Finanças Públicas), que estabelecem a obrigatoriedade da prévia autorização da despesa e a emissão do respectivo empenho como etapa inicial do processo de execução orçamentária.

Quanto à **liquidação da despesa**, constata-se o atendimento aos artigos **61, 62 e 63**, §§ 1º e 2º, da **Lei nº 4.320/64**, os quais dispõem sobre a verificação do direito adquirido pelo credor, com base nos títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.

No tocante à **regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária do contratado**, verifica-se a observância das exigências contidas no **artigo 62 e seguintes** da **Lei nº 14.133/2021**, que condicionam a realização de pagamentos pela Administração à demonstração da regularidade perante a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal, o sistema de seguridade social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

Desse modo, sob o ponto de vista formal e documental, a instrução processual atende aos requisitos previstos na **Lei nº 4.320/64** e na **Lei nº 14.133/2021**, no que se refere ao empenho, liquidação e regularidade fiscal da despesa pública.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se pelo encaminhamento dos autos à autoridade competente, para que, com a anuência do responsável pela liquidação da despesa, seja providenciado o envio ao setor contábil para adoção dos procedimentos cabíveis à execução orçamentária e financeira.

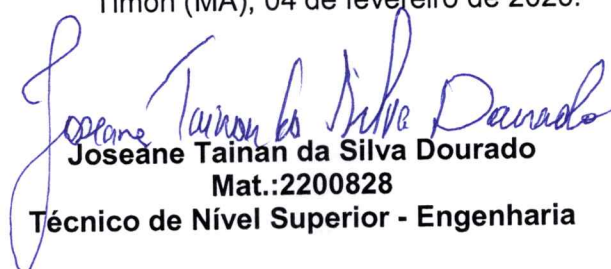
Recomenda-se, ainda, que após a efetivação dos trâmites relacionados ao pagamento, sejam juntadas aos autos as comprovações das retenções tributárias devidas, bem como a documentação referente à emissão da ordem de pagamento e à




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TIMON

correspondente transferência bancária, de modo a garantir a integral rastreabilidade e transparência da execução da despesa pública.

Timon (MA), 04 de fevereiro de 2026.


Joseane Tainan da Silva Dourado
Mat.:2200828
Técnico de Nível Superior - Engenharia


Rodrigo Augusto Nunes Lopes
Mat.: 219489-4
Diretor de Controle Interno

SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Praça São José, S/N
CNPJ: 06.115.307/0001-14

105009 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 1 FICHA: 1466 DATA: 04/02/2026 EMPENHO Nº: 105009

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 520138/25 DOCUMENTO: VENCIMENTO: 04/02/2026

NOME: ALBATROZ CONTRUÇÕES LTDA 10.948.612/0001-64 CÓDIGO: 25832
ENDEREÇO:

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
LIQUIDAÇÃO DA NFS-E Nº008 REF. A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RACAPEAMENTO ASFALTICO, EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA.CONFORME CONTRATO Nº018/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº3511.CONFORME PARECER TÉCNICO DA CGM Nº37.09/26.	

ES **SOMA** 495.046,05

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 02 11 01 15.451.1016.1032.0000 3.3.90.39.99	PODER EXECUTIVO SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA Pavimentação Asfáltica nas vias Urbanas OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
495.046,05	495.046,05	495.046,05	0,00

VALOR A SER PAGO R\$ 495.046,05
 quatrocentos e noventa e cinco mil e quarenta e seis reais e cinco centavos *****

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO/SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA/LIQUIDADA.

04/02/2026

Thayane de Aragão Evangelista
 Diretora Técnica
 Portaria Nº 0363/2025-GP
 CPF: 063.240.303-93

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

DATA

Marcel Almeida Soares
 Secretário Municipal de Infraestrutura
 Portaria Nº 022/2025-GP
 CPF: 191.274.103-82

TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem: 2442 / 2200 / 000574711111-2**Conta destino:** 0027 / 1292 / 000578616223-7**Nome destinatário:** ALBATROZ CONSTRUCOES LTDA**Quantidade de vezes:****Valor:** R\$ 441.581,08**Data de débito:** 06/02/2026**Data/hora da operação:** 06/02/2026 10:39:36**Código da operação:** 435662336**Chave de segurança:** SL9QAPLXR1N134LC**Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.**

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104

TIMON-MA., 06 de fevereiro de 2026.

PROCESSO Nº 3565/25**NOTA FISCAL/OUTRO Nº 8****DT/EMIS.:** 2-fev.-26**CREDOR:** Albatroz Construções LTDA, CPF/CNPJ nº: 10.948.612/0001-64, ENDEREÇO: Av. um, 05, qda 14, res. piramde,**OBJETO:** 2ª medição serviço de engenharia na execução de recapeamento asfáltico em vias urbanas.. **ÓRGÃO DE ORIGEM:** SEINFRA.**Descrição do Pagamento**

Valor NF/Fatura/Liquidação	495.046,05
Pagamentos anteriores	
Valor da Ordem Bancária	495.046,05
Retenções	(53.464,97)
ISSQN	14.851,38
IRRF	5.940,55
INSS	32.673,04
Valor líquido pago	441.581,08
Saldo Remanescente	-

DADOS DA TRANSFERÊNCIA (CONTA ORIGEM)**Nº DOC:** **BANCO:** **CEF** **RECURSO:**

57471111-2/EMENDA PIX



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SEC MUN DE FINANÇAS PLANEJ E GESTAO ORÇAMENTARIA
 CENTRAL ATENDIMENTO AO PUBLICO

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - DAM

Inscrição Cadastral	Inscrição do Contribuinte	No. Crédito	Vencim Original	Parcela	VENCIMENTO	ISS/2026
11	754	41670154	10/03/2026	ÚNICA	10/03/2026	
Dados do Contribuinte				CPF		VALOR DO IMPOSTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON				000.000.000-00		14.851,38
PRÇ SAO JOSE				CNPJ		(+) ATUALIZAÇÃO
CENTRO				06.115.307/0001-14		0,00
Classificacao do Contribuinte				Localização Cartográfica		(+) MULTA
84.11-6-00-ADMISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL				00.00.000.0000.000		0,00
Observacoes REFERENTE A D.M.S No.02/2026 001						(+) JUROS
						0,00
Via do contribuinte				MENSAGEM		(+) TX EXPEDIENTE
				Impresso no site oficial do Municipio		0,00
						(+) Ônus Sucumbenciais
						0,00
						(-) DESCONTOS
						0,00
						VALOR COBRADO
						14.851,38



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SEC MUN DE FINANÇAS PLANEJ E GESTAO ORÇAMENTARIA
 CENTRAL ATENDIMENTO AO PUBLICO

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - DAM

Inscrição Cadastral	Inscrição do Contribuinte	No. Crédito	Vencim Original	Parcela	VENCIMENTO	ISS/2026
11	754	41670154	10/03/2026	ÚNICA	10/03/2026	
Dados do Contribuinte				CPF		VALOR DO IMPOSTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON				000.000.000-00		14.851,38
PRÇ SAO JOSE				CNPJ		(+) ATUALIZAÇÃO
CENTRO				06.115.307/0001-14		0,00
Classificacao do Contribuinte				Localização Cartográfica		(+) MULTA
84.11-6-00-ADMISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL				00.00.000.0000.000		0,00
Observacoes REFERENTE A D.M.S No.02/2026 001						(+) JUROS
						0,00
Via da Prefeitura				MENSAGEM		(+) TX EXPEDIENTE
				Impresso no site oficial do Municipio		0,00
						(+) Ônus Sucumbenciais
						0,00
						(-) DESCONTOS
						0,00
						VALOR COBRADO
						14.851,38



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SEC MUN DE FINANÇAS PLANEJ E GESTAO ORÇAMENTARIA
 CENTRAL ATENDIMENTO AO PUBLICO

ISS/2026

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL

Inscrição Cadastral	Inscrição do Contribuinte	No. Crédito	Parcela	Vencim Original	VENCIMENTO	VALOR DO IMPOSTO
11	754	41670154	ÚNICA	10/03/2026	10/03/2026	14.851,38
Dados do Contribuinte						(+) ATUALIZAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON						0,00
PRÇ SAO JOSE						(+) MULTA
CENTRO						0,00
Observacoes						(+) JUROS
REFERENTE A D.M.S No.02/2026 001						0,00
INSTRUÇÕES/OBSERVAÇÕES						(+) TX EXPEDIENTE
						0,00
						(+) Ônus Sucumbenciais
						0,00
						(-) DESCONTOS
						0,00
						VALOR COBRADO
						14.851,38

VIA DO BANCO

81630000148 3 51384542202 3 60310034167 7 01540003000 1



PAGUE VIA PIX
QR CODE AO LADO



2ª Via - Comprovante de pagamento de tributos do governo

Via Internet Banking CAIXA

Nome:	MUNICIPIO DE TIMON
Conta de débito:	2442 / 2200 / 000574711111-2

Representação numérica do código de barras:
816300001483 513845422023 603100341677 015400030001

Convênio:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA
Valor:	14.851,38
Identificação da operação:	ISS

Data de débito:	06/02/2026
Data/hora da operação:	06/02/2026

Código da operação:	41046726
Chave de segurança:	J44KUF79FZAG1869

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SEC MUN DE FINANÇAS PLANEJ E GESTAO ORÇAMENTARIA
CENTRAL ATENDIMENTO AO PUBLICO

Local de Pagamento BANCO DO BRASIL,CAIXA ECONÔMICA E ITAU				DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - DAM			
Cedente PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON			Emissao 05/02/2026	IRRF /2026 IMPOSTO DE RENDA NA FONTE			
No. Registro 4813	Item 1	Parcela ÚNICA	No. do documento 41670162	Vencim Original 27/02/2026	Agencia/Codigo Cedente	Nosso número	
Valor do Tributo 5.940,55	(+) Atualização 0,00	(+) Multa/Mora 0,00	(+) Juros 0,00	(-) Descontos 0,00	Valor do Documento 5.940,55		
Insc. Contribuinte 754	Insc. Econômico 11		Documento C.N.P.J.: 06.115.307/0001-14				
Nome ou Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON PRACA SAO JOSE, S/N - CENTRO MA 65630160							

Historico

IRRF SOBRE SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA-SEINFRA, PELO PRESTADOR ALBATROZ CONSTRUCOES LTDA, CNPJ: 10.948.612/0001-64, REF. NF 08, PROC. 54/2026.

IRRPJ

Impresso por CRISTIANE

ARAtb196



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SEC MUN DE FINANÇAS PLANEJ E GESTAO ORÇAMENTARIA
CENTRAL ATENDIMENTO AO PUBLICO

IRRF /2026
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL

Numero da Taxa	Inscricao do Contribuinte	No. Crédito	Parcela	Vencim Original	VENCIMENTO	VALOR DO IMPOSTO
4813	754	41670162	ÚNICA	27/02/2026	27/02/2026	5.940,55
Dados do Contribuinte						(+) ATUALIZAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON						0,00
Documento C.N.P.J.: 06.115.307/0001-14						(+) MULTA
PRACA SAO JOSE, S/N - CENTRO MA 65630160						0,00
Historico						(+) JUROS
IRRF SOBRE SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA-SEINFRA, PELO PRESTADOR ALBATROZ CONSTRUCOES LTDA, CNPJ: 10.948.612/0001-64, REF. NF 08, PROC. 54/2026.						0,00
						(+) TAXA DE EXPEDIENTE
						0,00
						(+) Ônus Sucumbênciais
						0,00
						(-) DESCONTOS
						0,00
						VALOR COBRADO
						5.940,55

INSTRUÇÕES/OBSERVAÇÕES

**PAGUE VIA PIX
QR CODE AO LADO**



VIA DO BANCO 8160000059 5 40554542202 5 60227664167 0 01620001000 3



2ª Via - Comprovante de pagamento de tributos do governo

Via Internet Banking CAIXA

Nome:	MUNICIPIO DE TIMON
Conta de débito:	2442 / 2200 / 000574711111-2

Representação numérica do código de barras:
816000000595 405545422025 602276641670 016200010003

Convênio:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA
Valor:	5.940,55
Identificação da operação:	IRRF

Data de débito:	06/02/2026
Data/hora da operação:	06/02/2026

Código da operação:	41070838
Chave de segurança:	CWXQCQHERQK6WRJL

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem: 2442 / 2200 / 000574711111-2

Conta destino: 2442 / 3703 / 000575233358-6

Nome destinatário: PM DE TIMON

Quantidade de vezes:

Valor: R\$ 32.673,04

Data de débito: 06/02/2026

Data/hora da operação: 06/02/2026 10:41:08

Código da operação: 436071111

Chave de segurança: 4GGZ0GM9H4ZV4872

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104

SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA

Praça São José, S/N
06.115.307/0001-14

Exercício: 2026

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 02190

PAGTO: 06/02/2026

Credor...: ALBATROZ CONTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 10.948.612/0001-64 Cod: 2583

Endereço:

Cidade...: RAPOSA

CEP:

Discriminação...:

PGTO. DA NFS-E N°008 REF. A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RACAPEAMENTO ASFALTICO, EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA.CONFORME CONTRATO N°018/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N°3511.

Valor **495.046,05**

(quatrocentos e noventa e cinco mil e quarenta e seis reais e cinco centavos) * *
* * * * *
*

Despesa Bruta: **R\$ 495.046,05**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO	
10500	/ 1	ES	021101	15.451.1016.1032.0000	3.3.90.39.00	R\$ 495.046,05	R\$ 0,00	R\$ 53.464,97	R\$ 441.581,08
TOTAL					R\$ 495.046,05	R\$ 0,00	R\$ 53.464,97	R\$ 441.581,08	

Despesa Líquida: **R\$ 441.581,08**

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s) :

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
104	574711111-2	111112	441.581,08
TOTAL.			R\$ 441.581,08

Despesa paga em 06/02/2026 Com os recursos acima discriminados

Flávio Sebastião Farias Bitencourt
Tesoureiro Geral do Município de Timon-MA
Portaria N° 038.2025-GP

TESOUREIRO

SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA

Praça São José, S/N
06.115.307/0001-14

Exercício: 2026

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 02299

PAGTO: 06/02/2026

Credor.: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON CNPJ: 06.115.307/0001-14 Cod: 145

Endereço: PRAÇA SÃO JOSÉ S/N

Cidade.: TIMON

CEP: -

Discriminação..:

RECOLHIMENTO DE ISS, SOBRE VALOR DA NF N°0008, EMISSÃO EM 02/02/2026- ALBATR
OZ CONSTRUÇÕES LTDA.

Valor **14.851,38**

(quatorze mil, oitocentos e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos) * * * * *
* * * * *
* * * * *

Despesa Bruta: **R\$ 14.851,38**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
35	/ 1	EX	990187		R\$ 14.851,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.851,38
TOTAL					R\$ 14.851,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.851,38

Despesa Líquida: **R\$ 14.851,38**

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s) :

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
104	574711111-2	ISS	14.851,38
TOTAL. . .			R\$ 14.851,38

Despesa paga em 06/02/2026 Com os recursos acima discriminados

TESOUREIRO

Flávio Sebastião Farias Bitencourt
Tesoureiro Geral do Município de Timon-MA
Portaria N° 038 2025-GP

SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA

Praça São José, S/N
06.115.307/0001-14

Exercício: 2026

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 02297

PAGTO: 06/02/2026

Credor.: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON CNPJ: 06.115.307/0001-14 Cod: 145

Endereço: PRAÇA SÃO JOSÉ S/N

Cidade.: TIMON

CEP: -

Discriminação.:

RECOLHIMENTO DE IRRF, SOBRE VALOR DA NF N°0008, EMISSÃO EM 02/02/2026- ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA.

Valor **5.940,55**

(cinco mil, novecentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos) * * * * *
* * * * *
* * * * *

Despesa Bruta: **R\$ 5.940,55**

EMP/SUB N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
34 / 1	EX	999013		R\$ 5.940,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.940,55
TOTAL				R\$ 5.940,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.940,55

Despesa Líquida: **R\$ 5.940,55**

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s) :

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
104	574711111-2	IRRF	5.940,55
TOTAL. . .			R\$ 5.940,55

Despesa paga em 06/02/2026 Com os recursos acima discriminados

Flávio Sebastião Farias Bitencourt
Tesoureiro Geral do Município de Timon-MA
Portaria N° 038/2025-GP

TESOUREIRO

SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA

Praça São José, S/N
06.115.307/0001-14

Exercício: 2026

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 02315

PAGTO: 06/02/2026

Credor.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOC CNPJ: 29.979.036/0001-40 Cod: 86

Endereço: ST SAUS QUADRA 02 BLOCO O

Cidade.: BRASILIA

CEP: 70070-946

Discriminação..:

RECOLHIMENTO DE INSS, SOBRE VALOR DA NF N°0008, EMISSÃO EM 02/02/2026- ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA.

Valor **32.673,04**

(trinta e dois mil, seiscentos e setenta e três reais e quatro centavos) * * * * *
* * * * *
* * *

Despesa Bruta: **R\$ 32.673,04**

EMP/SUB N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
36 / 1	EX	999204		R\$ 32.673,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 32.673,04
TOTAL				R\$ 32.673,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 32.673,04

Despesa Líquida: **R\$ 32.673,04**

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s) :

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
104	574711111-2	INSS	32.673,04
TOTAL.			R\$ 32.673,04

Despesa paga em 06/02/2026 Com os recursos acima discriminados

Flávio Sebastião Farias Bitencourt
Tesorero Geral do Município de Timon-MA
Portaria N° 038/2025-GP

TESOUREIRO